



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 9621/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARTICIPAÇÃO AMPLA/RESERVADA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO POR ITEM)

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene e utensílios, visando atender às necessidades das escolas da rede de Ensino Municipal.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PARTIR DE: 05/03/2025

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:	18/03/2025	ÀS 08h15
INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):	18/03/2025	ÀS 08h30

TEMPO DE DISPUTA: 10 MINUTOS

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

MODO DE DISPUTA: (Aberto)

OBS: Esta administração aplicará as sanções previstas nos art 155, 156 da Lei 14133/2021 à(s) licitante(s) vencedora(s), quando :

- Apresentar documentação falsa ou declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame
- Não manter a proposta
- Não celebrar o contrato

A multa aplicada será em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta.

PREÂMBULO

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**, sediada na Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiaí-SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 11.462, de 2023 e demais legislação aplicável e da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene e utensílios, visando atender às necessidades das escolas da rede de Ensino Municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. PODERÃO PARTICIPAR deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, no endereço www.bll.org.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2.4 A obtenção do benefício às microempresas e às empresas de pequeno porte será em conformidade com o §2º do Art. 4º da lei 14133/2021.

2.5. PODERÃO PARTICIPAR do certame:

- a) Pessoas Jurídicas que atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Pessoa Jurídica, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratada, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Pessoas Jurídicas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) Pessoa Jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Pessoas Jurídicas reunidas em consórcio;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.1- poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.2 - O impedimento de que trata o item 2.6, letra “d”, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem o item 2.6 letras “b” e “c”, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6.5. O disposto no item 2.6 letras “b” e “c” impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do CONTRATADA a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.6.6. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.6.7. A vedação de que trata o item 2.6 letras “h”, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.3. A proposta deverá obrigatoriamente conter a marca do produto ofertado;

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos em Lei vigente.

3.7. a cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado for superior a 10% do valor obtido na cota principal; em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

da lei complementar nº 123/2016. Se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal.

3.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba -PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3. A aquisição deverá estar dentro das especificações contidas nos ANEXO I.

4.4. A validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.5. **Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio da plataforma BLL, os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, em 2 horas após declarado vencedor, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, acarretando sua inabilitação.**

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A desclassificação da proposta impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço do item.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último registrado pelo sistema.

5.9.1. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

5.10. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3. havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11. serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo **superior a 10 (dez) minutos** a sessão pública será suspensa e reiniciada mediante comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, o qual agendará data para retomada do certame, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Obs: o art. 27 da In 73/2022, que regulamenta o pregão, dispõe que o prazo de desconexão será de 10 minutos para a suspensão da sessão pública.

5.15 Caso o licitante apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

a) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

b) A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

c) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) A obtenção de benefícios a que se trata nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 fica limitada à microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite, sob as penas da lei, obstante a possibilidade de realização de diligência, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

f) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, **poderá** admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações, de acordo com o § 3º do art 23 da Instrução Normativa SÉGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022.

g) Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

h) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.16.h.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.16.h.2 empresas brasileiras;

5.16.h.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.16.h.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

a) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

b) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

c) O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.19 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

a) A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.19.a.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.19.a.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO (exigência após disputa de lances, apenas do vencedor conforme art. 63 inc II da Lei Federal 14113/2021) no prazo de 2 horas

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- c) Consulta a Relação de Apenados do TCESP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>)

6.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos:

6.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA – Art. 62 da Lei Federal 14113/2021

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

- a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir.

6.6 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista – Art. 68 da Lei Federal 14133/2021.

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

c.1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e a débitos inscritos em Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil

c.2) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo aos Tributos Estaduais inscritos em Dívida Ativa, **expedida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;**

c.3) No caso da certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ter sido emitida antes de 03 de novembro de 2014, a licitante deverá ainda apresentar prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa ou da CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (Lei nº 8.212, de 24/06/91).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- d) Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- e) Prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação.
- g) Alvará vigente emitido pela Vigilância Sanitária do Município da sede da licitante, ou documento equivalente.

6.7 Qualificação Econômico-Financeira – Art. 69 da Lei Federal 14133/2021.

6.7.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, devidamente válida e/ou com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no máximo até 90 (noventa) dias, no caso daquelas que possuem data de validade;

a1) Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em recuperação judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital.

6.8 Documentações complementares de apresentação obrigatória:

6.8.1 **DECLARAÇÃO** de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.8.2 **DECLARAÇÃO** do licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.8.3 **DECLARAÇÃO** de concordância com os termos do Edital e da não ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação.

6.8.4 **DECLARAÇÃO** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.8.5 **DECLARAÇÃO** de que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital.

6.8.6 **DECLARAÇÃO** de que fornecerá material de qualidade superior, com data de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega, sob as penas da Lei.

6.8.7 **DECLARAÇÃO** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.8.8 **DECLARAÇÃO** de que a obtenção de benefícios a que se trata nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 fica limitada à microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda tenham celebrado contratos com a Administração Pública,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada **DECLARAÇÃO** de observância desse limite, sob as penas da lei, obstante a possibilidade de realização de diligência, se for o caso.

6.8.9 **DECLARAÇÃO** de que após vencedora a licitante apresentará 01 (uma) amostra exigida de cada produto que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, conforme tópico 5.2 do Anexo II deste edital, no prazo de 3 (três) dias, identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, a qual permanecerá em posse desta Municipalidade.

6.8.10 **DECLARAÇÃO** de que todos os produtos alimentícios estão em conformidade com as normas da Anvisa e do Ministério da Saúde.

6.8.11 **DECLARAÇÃO** de que os produtos de higiene são certificados e adequados para uso escolar.

6.8.12 **DECLARAÇÃO** de que os utensílios possuem material seguro e apropriado para crianças.

6.8.13 Os documentos poderão ser apresentados com assinatura digital, a qual possui presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos salvos em formato em “.pdf” para verificação ou o certificado de conclusão da transação com todas as informações que atestam que o documento foi assinado.

6.8.14 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.8.15 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões** www.bll.org.br, no prazo de 2 horas após declarado vencedor

6.9.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais - digitais.

6.10 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.12 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, conforme solicitado do pregoeiro.

6.13 Após a vinculação dos documentos para habilitação, será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos após decorrido prazo, salvo em sede de diligência:

6.13.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.13.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.15 Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

6.16 Na hipótese de o licitante atender às exigências para habilitação, o pregoeiro solicitará documentos e examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, sendo assim as empresas deverão permanecer on-line para acompanhamento e atendimento as demandas do processo.

6.17 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b) analisar a aceitabilidade das propostas;
- c) desclassificar propostas indicando os motivos;
- d) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- e) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- f) declarar o vencedor;
- g) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- h) relatar ocorrências em ata;
- i) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação

7 DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.2 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão, via BLL – Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

7.2.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 15 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio da plataforma BLL.

7.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.5 serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pelo proponente.

7.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, mantiver a proposta em especial quando:

b1) enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b3) injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

b4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

b5) celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b6) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

b7) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

b8) fraudar a licitação

b9) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

b10) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b11) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

b12) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

b13) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2 Com fulcro na no Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1 advertência;

8.2.2 multa;

8.2.3 impedimento de licitar e contratar e

8.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo efetuar o pedido na plataforma eletrônica BLL no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos moldes do artigo 164 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões** www.bll.org.br

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DAS AMOSTRAS

10.1 Declarada vencedora e habilitada, a licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra exigida para o item que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, em quantidade suficiente para análise/testes, devidamente identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, podendo ser apresentadas até 3 (três) dias. Será analisada pela equipe constante da Portaria Mun nº 78 de 27 de fevereiro de 2025.

10.2 Os itens que exigem o envio de amostras estão especificados no tópico 5.2 do Anexo II – Termo de Referência.

10.3 As amostras ficarão de posse desta Municipalidade.

10.4 A licitante vencedora ficará restrita a fornecer os itens de qualidade equivalente aos apresentados nas amostras e aprovados pela Prefeitura do Município de Apiaí.

10.5 Após laudo emitido pela equipe constante da Portaria Mun nº 78 de 27 de fevereiro de 2025, aprovando os itens apresentados nas amostras, será homologado o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s).

10.6 Na eventualidade da amostra ser reprovada, nos termos do laudo devidamente firmado por comissão designada para esse fim, a empresa decairá do direito de contratar, sendo desclassificada do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis

10.7 Na hipótese de desclassificação, a Prefeitura convocará as empresas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação obtida no pregão;

10.8 As amostras de que tratam os subitens anteriores constituem parte dos quantitativos totais solicitados.

10.9 As licitantes que ofertarem produtos das marcas de referência, conforme Termo de Referência, ficarão isentas da apresentação de amostras.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

11.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.7 O desatendimento de exigências formais essenciais importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.8 **Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba/PR (41) 3097-4600, ou através da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões contato@bll.org.br.**

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e endereço eletrônico <https://licitacao.apiai.sp.gov.br/>

11.11 As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão **por conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento com vigência no exercício de 2025**, sob a classificação funcional programática e categoria econômica abaixo discriminada:

Unid. Orç.	Secretaria
02 06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
02 06 01	Ensino Infantil
12 365 0006 2013	Operação e Manutenção do Ensino Infantil
02 06 02	Ensino Fundamental
12 361 0006 2014	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental
02 06 04	Ensino Especial
12 367 0006 2016	Operação e Manutenção do Ensino Especial
02 06 06	FUNDEB
12 361 0006 2021	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental
12 365 0006 2019	Operação e Manutenção do Ensino Infantil
12 367 0006 2023	Operação e Manutenção do Ensino Especial
02 06 08	Merenda Escolar
12 306 0006 2025	Operação e Manutenção da Merenda Escolar
12 306 0006 2069	Agricultura Familiar

Descrição	Valor
3.3.90.30 Material de Consumo	
Recursos: 1.210 Proprio	
1.220 Proprio	
1.240 Proprio	
5.210 Federal	
5.220 Federal	
5.240 Federal	
2.262 Fundeb	
Valor Previsto.....	4.198.599,82

11.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.12.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 11.12.2 ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 11.12.3 ANEXO III – Modelo de Declaração Conjunta
- 11.12.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração ME/EPP
- 11.12.5 ANEXO V – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
Estado de São Paulo

Apiaí/SP, 28 de fevereiro de 2025.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Trata-se da contratação de empresa, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Secretaria de Educação e Esportes de Apiaí/SP. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. A contratação visa à aquisição de merenda escolar, alimentos, utensílios e materiais de higiene e limpeza, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O objetivo é atender os Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIEFS) e as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEIEFS), assegurando a qualidade da alimentação e a higiene dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

1.1.1. Descritivo simplificado por item:

1.1.1.1 Verificar a tabela com descritivo detalhado no tópico 1.1.2 deste documento.

Item/Lote	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Tipo de Cota
1	3551 - ABSORVENTE C/ ABAS C/08	PCT - PACOTE	8	Cota Principal
2	3551 - ABSORVENTE C/ ABAS C/08	PCT - PACOTE	2	Cota Reservada
3	44300 - ACHOCOLATADO 200ML	Cx - Caixa	1.875	Cota Principal
4	44300 - ACHOCOLATADO 200ML	Cx - Caixa	625	Cota Reservada
5	11451 - ADOÇANTE EM PÓ	Un - Unidade	38	Cota Principal
6	11451 - ADOÇANTE EM PÓ	Un - Unidade	12	Cota Reservada
7	11458 - ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	Un - Unidade	38	Cota Principal
8	11458 - ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	Un - Unidade	12	Cota Reservada
9	12530 - ALCOOL 01 LITRO	LT - LITROS	2.250	Cota Principal
10	12530 - ALCOOL 01 LITRO	LT - LITROS	750	Cota Reservada
11	18308 - AMACIANTE 2 L	Un - Unidade	225	Cota Principal
12	18308 - AMACIANTE 2 L	Un - Unidade	75	Cota Reservada
13	56942 - AMIDO DE MILHO	Kg - Quilograma	113	Cota Principal
14	56942 - AMIDO DE MILHO	Kg - Quilograma	37	Cota Reservada
15	15584 - ANTI SEPTICO SPRAY	Un - Unidade	8	Cota Principal
16	15584 - ANTI SEPTICO SPRAY	Un - Unidade	2	Cota Reservada
17	10146 - ARROZ INTEGRAL	Kg - Quilograma	38	Cota Principal
18	10146 - ARROZ INTEGRAL	Kg - Quilograma	12	Cota Reservada
19	10141 - ARROZ PARBOILIZADO	Kg - Quilograma	15.000	Cota Principal
20	10141 - ARROZ PARBOILIZADO	Kg - Quilograma	5.000	Cota Reservada
21	56944 - ATUM RALADO	Pct - Pacote	375	Cota Principal
22	56944 - ATUM RALADO	Pct - Pacote	125	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

23	11443 - AVEIA EM FLOCOS FINOS	Kg - Quilograma	1.875	Cota Principal
24	11443 - AVEIA EM FLOCOS FINOS	Kg - Quilograma	625	Cota Reservada
25	35455 - AVENTAL DE PCV	Un - Unidade	75	Cota Principal
26	35455 - AVENTAL DE PCV	Un - Unidade	25	Cota Reservada
27	56938 - AÇAFRÃO EM PÓ	Kg - Quilograma	57	Cota Principal
28	56938 - AÇAFRÃO EM PÓ	Kg - Quilograma	18	Cota Reservada
29	56939 - AÇUCAR CRISTAL	Kg - Quilograma	15.000	Cota Principal
30	56939 - AÇUCAR CRISTAL	Kg - Quilograma	5.000	Cota Reservada
31	21204 - BACIA PLASTICA 10L	Un - Unidade	38	Cota Principal
32	21204 - BACIA PLASTICA 10L	Un - Unidade	12	Cota Reservada
33	15079 - BALDE PLASTICO 18 A 20 LT	Un - Unidade	68	Cota Principal
34	15079 - BALDE PLASTICO 18 A 20 LT	Un - Unidade	22	Cota Reservada
35	25386 - BANDEJA PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA	Un - Unidade	45	Cota Principal
36	25386 - BANDEJA PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA	Un - Unidade	15	Cota Reservada
37	25385 - BANDEJA PLASTICA RETANGULAR SEM TAMPA	Un - Unidade	45	Cota Principal
38	25385 - BANDEJA PLASTICA RETANGULAR SEM TAMPA	Un - Unidade	15	Cota Reservada
39	56945 - BATATA PALHA	Kg - Quilograma	38	Cota Principal
40	56945 - BATATA PALHA	Kg - Quilograma	12	Cota Reservada
41	2134 - BEBIDA LACTEA SABORES DIVERSOS	BDJ - BANDEIJA	1.575	Cota Principal
42	2134 - BEBIDA LACTEA SABORES DIVERSOS	BDJ - BANDEIJA	525	Cota Reservada
43	3146 - BISCOITO DOCE - TIPO MAIZENA	Kg - Quilograma	675	Cota Principal
44	3146 - BISCOITO DOCE - TIPO MAIZENA	Kg - Quilograma	225	Cota Reservada
45	35375 - BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINA SABOR CHOCOLATE	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal
46	35375 - BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINA SABOR CHOCOLATE	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada
47	3265 - BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA SABOR COCO	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal
48	3265 - BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA SABOR COCO	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada
49	56946 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
50	56946 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
51	11169 - BISCOITO POLVILHO	PCT - PACOTE	7.500	Cota Principal
52	11169 - BISCOITO POLVILHO	PCT - PACOTE	2.500	Cota Reservada
53	5732 - BISCOITO SALGADO	Kg - Quilograma	38	Cota Principal
54	5732 - BISCOITO SALGADO	Kg - Quilograma	12	Cota Reservada
55	10188 - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	Kg - Quilograma	1.500	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

56	10188 - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	Kg - Quilograma	500	Cota Reservada
57	11179 - BISCOITO SALGADO DE ARROZ INTEGRAL	PCT - PACOTE	113	Cota Principal
58	11179 - BISCOITO SALGADO DE ARROZ INTEGRAL	PCT - PACOTE	37	Cota Reservada
59	11187 - BISCOITO SEM GLUTEN	Kg - Quilograma	75	Cota Principal
60	11187 - BISCOITO SEM GLUTEN	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
61	11195 - BISCOITO ZERO LACTOSE	Kg - Quilograma	38	Cota Principal
62	11195 - BISCOITO ZERO LACTOSE	Kg - Quilograma	12	Cota Reservada
63	56949 - BOBINA PICOTADA 35X50	Kg - Quilograma	237	Cota Principal
64	56949 - BOBINA PICOTADA 35X50	Kg - Quilograma	78	Cota Reservada
65	56948 - BOBINA PICOTADA 60X40	Kg - Quilograma	282	Cota Principal
66	56948 - BOBINA PICOTADA 60X40	Kg - Quilograma	93	Cota Reservada
67	10226 - BOLACHA CLUB SOCIAL OU SIMILAR	PCT - PACOTE	3.000	Cota Principal
68	10226 - BOLACHA CLUB SOCIAL OU SIMILAR	PCT - PACOTE	1.000	Cota Reservada
69	10152 - BOLACHA ZERO LACTOSE	PCT - PACOTE	75	Cota Principal
70	10152 - BOLACHA ZERO LACTOSE	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
71	56950 - BOTA SEGURANÇA PVC	PAR - PAR	8	Cota Principal
72	56950 - BOTA SEGURANÇA PVC	PAR - PAR	2	Cota Reservada
73	56951 - CACAU EM PÓ 32%	Kg - Quilograma	375	Cota Principal
74	56951 - CACAU EM PÓ 32%	Kg - Quilograma	125	Cota Reservada
75	56952 - CACAU EM PÓ 50%	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
76	56952 - CACAU EM PÓ 50%	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
77	3330 - CACAU EM PÓ 70%	Kg - Quilograma	375	Cota Principal
78	3330 - CACAU EM PÓ 70%	Kg - Quilograma	125	Cota Reservada
79	10195 - CAFÉ TORRADO E MOIDO	Kg - Quilograma	75	Cota Principal
80	10195 - CAFÉ TORRADO E MOIDO	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
81	27080 - CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 56L	Un - Unidade	27	Cota Principal
82	27080 - CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 56L	Un - Unidade	8	Cota Reservada
83	25387 - CAIXA PLASTICA PARA ALIMENTOS COM TAMPA	Un - Unidade	23	Cota Principal
84	25387 - CAIXA PLASTICA PARA ALIMENTOS COM TAMPA	Un - Unidade	7	Cota Reservada
85	19813 - CAIXA VAZADA TIPO SUPERMERCADO	Un - Unidade	45	Cota Principal
86	19813 - CAIXA VAZADA TIPO SUPERMERCADO	Un - Unidade	15	Cota Reservada
87	8450 - CANECA PLASTICA 300 ML	Un - Unidade	375	Cota Principal
88	8450 - CANECA PLASTICA 300 ML	Un - Unidade	125	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

89	56953 - CANELA EM PÓ	Kg - Quilograma	57	Cota Principal
90	56953 - CANELA EM PÓ	Kg - Quilograma	18	Cota Reservada
91	10203 - CANJIQUINHA AMARELA	Kg - Quilograma	1.500	Cota Principal
92	10203 - CANJIQUINHA AMARELA	Kg - Quilograma	500	Cota Reservada
93	10209 - CARNE BOVINA CONGELADA	Kg - Quilograma	3.000	Cota Principal
94	10209 - CARNE BOVINA CONGELADA	Kg - Quilograma	1.000	Cota Reservada
95	10214 - CARNE BOVINA MOIDA	Kg - Quilograma	3.000	Cota Principal
96	10214 - CARNE BOVINA MOIDA	Kg - Quilograma	1.000	Cota Reservada
97	2209 - CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA	Kg - Quilograma	4.500	Cota Principal
98	2209 - CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA	Kg - Quilograma	1.500	Cota Reservada
99	10232 - CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	LTA - LATA	8	Cota Principal
100	10232 - CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	LTA - LATA	2	Cota Reservada
101	16367 - CHANTILY C/ 1LT	Cx - Caixa	38	Cota Principal
102	16367 - CHANTILY C/ 1LT	Cx - Caixa	12	Cota Reservada
103	56956 - CHÁ DE CAMOMILA	Kg - Quilograma	38	Cota Principal
104	56956 - CHÁ DE CAMOMILA	Kg - Quilograma	12	Cota Reservada
105	56955 - CHÁ DE ERVA CIDREIRA	Kg - Quilograma	19	Cota Principal
106	56955 - CHÁ DE ERVA CIDREIRA	Kg - Quilograma	6	Cota Reservada
107	56954 - CHÁ DE HORTELÃ	Kg - Quilograma	19	Cota Principal
108	56954 - CHÁ DE HORTELÃ	Kg - Quilograma	6	Cota Reservada
109	56958 - CHÁ MATE 250G	Cx - Caixa	3.000	Cota Principal
110	56958 - CHÁ MATE 250G	Cx - Caixa	1.000	Cota Reservada
111	10245 - COCO RALADO	Kg - Quilograma	8	Cota Principal
112	10245 - COCO RALADO	Kg - Quilograma	2	Cota Reservada
113	20466 - COLHER INOX SERVIR	Un - Unidade	15	Cota Principal
114	20466 - COLHER INOX SERVIR	Un - Unidade	5	Cota Reservada
115	20467 - COLHER INOX SOBREMESA	DZ - DUZIA	38	Cota Principal
116	20467 - COLHER INOX SOBREMESA	DZ - DUZIA	12	Cota Reservada
117	20465 - COLHER INOX SOPA	DZ - DUZIA	38	Cota Principal
118	20465 - COLHER INOX SOPA	DZ - DUZIA	12	Cota Reservada
119	56957 - COLORAU EM PÓ	Kg - Quilograma	57	Cota Principal
120	56957 - COLORAU EM PÓ	Kg - Quilograma	18	Cota Reservada
121	56959 - COMINHO EM PÓ	Kg - Quilograma	57	Cota Principal
122	56959 - COMINHO EM PÓ	Kg - Quilograma	18	Cota Reservada
123	20462 - CONCHA SERVIR INOX	Un - Unidade	15	Cota Principal
124	20462 - CONCHA SERVIR INOX	Un - Unidade	5	Cota Reservada
125	18785 - CONDICIONADOR INFANTIL	Un - Unidade	15	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

126	18785 - CONDICIONADOR INFANTIL	Un - Unidade	5	Cota Reservada
127	56960 - COPO DE VIDRO	DZ - DUZIA	15	Cota Principal
128	56960 - COPO DE VIDRO	DZ - DUZIA	5	Cota Reservada
129	18624 - COPO DESC. 180ML C/100	PCT - PACOTE	1.800	Cota Principal
130	18624 - COPO DESC. 180ML C/100	PCT - PACOTE	600	Cota Reservada
131	18625 - COPO DESC. 50ML C/100	PCT - PACOTE	750	Cota Principal
132	18625 - COPO DESC. 50ML C/100	PCT - PACOTE	250	Cota Reservada
133	20461 - COPO MEDIDOR 500ML	Un - Unidade	15	Cota Principal
134	20461 - COPO MEDIDOR 500ML	Un - Unidade	5	Cota Reservada
135	19907 - CREME DE PENTEAR KIDS	Un - Unidade	23	Cota Principal
136	19907 - CREME DE PENTEAR KIDS	Un - Unidade	7	Cota Reservada
137	18225 - CREME DENTAL 50 GR	Un - Unidade	8	Cota Principal
138	18225 - CREME DENTAL 50 GR	Un - Unidade	2	Cota Reservada
139	27079 - DESINCRUSTANTE PROF 5LT	FRC - FRASCOS	8	Cota Principal
140	27079 - DESINCRUSTANTE PROF 5LT	FRC - FRASCOS	2	Cota Reservada
141	17649 - DESINFETANTE 2 L	FRC - FRASCOS	750	Cota Principal
142	17649 - DESINFETANTE 2 L	FRC - FRASCOS	250	Cota Reservada
143	10356 - DETERGENTE LIQ. 500ML	FRC - FRASCOS	3.750	Cota Principal
144	10356 - DETERGENTE LIQ. 500ML	FRC - FRASCOS	1.250	Cota Reservada
145	11736 - DOCE DE LEITE CREMOSO	Kg - Quilograma	225	Cota Principal
146	11736 - DOCE DE LEITE CREMOSO	Kg - Quilograma	75	Cota Reservada
147	56961 - ESCORREDOR DE LOUÇA INOX	Un - Unidade	23	Cota Principal
148	56961 - ESCORREDOR DE LOUÇA INOX	Un - Unidade	7	Cota Reservada
149	19484 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA	Un - Unidade	23	Cota Principal
150	19484 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA	Un - Unidade	7	Cota Reservada
151	16414 - ESCOVA DE MAMADEIRA	Un - Unidade	15	Cota Principal
152	16414 - ESCOVA DE MAMADEIRA	Un - Unidade	5	Cota Reservada
153	25393 - ESCOVA DENTAL INFANTIL	Un - Unidade	75	Cota Principal
154	25393 - ESCOVA DENTAL INFANTIL	Un - Unidade	25	Cota Reservada
155	20468 - ESCUMADEIRA INOX	Un - Unidade	15	Cota Principal
156	20468 - ESCUMADEIRA INOX	Un - Unidade	5	Cota Reservada
157	56965 - ESPONJA DUPLA FACE	Un - Unidade	1.500	Cota Principal
158	56965 - ESPONJA DUPLA FACE	Un - Unidade	500	Cota Reservada
159	56964 - ESPONJA FIBRAÇO	Un - Unidade	750	Cota Principal
160	56964 - ESPONJA FIBRAÇO	Un - Unidade	250	Cota Reservada
161	29590 - ETIQUETA DE ALIMENTOS C/ 1000 UNIDADE DE ETIQUETA, RESISTENTE A AGUA (COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO E VALIDADE)	RL - ROLO	75	Cota Principal
162	29590 - ETIQUETA DE ALIMENTOS C/ 1000 UNIDADE DE ETIQUETA, RESISTENTE A AGUA	RL - ROLO	25	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

	(COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO E VALIDADE)			
163	56966 - EXTRATO DE TOMATE 2KG	Un - Unidade	2.250	Cota Principal
164	56966 - EXTRATO DE TOMATE 2KG	Un - Unidade	750	Cota Reservada
165	56967 - FACA CHEF DE COZINHA	Un - Unidade	30	Cota Principal
166	56967 - FACA CHEF DE COZINHA	Un - Unidade	10	Cota Reservada
167	56968 - FARELO DE AVEIA	Kg - Quilograma	975	Cota Principal
168	56968 - FARELO DE AVEIA	Kg - Quilograma	325	Cota Reservada
169	11302 - FARINHA DE ARROZ	Kg - Quilograma	75	Cota Principal
170	11302 - FARINHA DE ARROZ	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
171	10266 - FARINHA DE MILHO AMARELA	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
172	10266 - FARINHA DE MILHO AMARELA	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
173	10282 - FARINHA DE QUIBE	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal
174	10282 - FARINHA DE QUIBE	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada
175	10273 - FARINHA DE TRIGO	Kg - Quilograma	3.000	Cota Principal
176	10273 - FARINHA DE TRIGO	Kg - Quilograma	1.000	Cota Reservada
177	56970 - FEIJÃO PRETO TIPO 1	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
178	56970 - FEIJÃO PRETO TIPO 1	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
179	56969 - FEIJÃO TIPO 1	Kg - Quilograma	3.750	Cota Principal
180	56969 - FEIJÃO TIPO 1	Kg - Quilograma	1.250	Cota Reservada
181	10987 - FERMENTO EM PO QUIMICO	Un - Unidade	750	Cota Principal
182	10987 - FERMENTO EM PO QUIMICO	Un - Unidade	250	Cota Reservada
183	56971 - FIBRA DE TRIGO FINA	Kg - Quilograma	255	Cota Principal
184	56971 - FIBRA DE TRIGO FINA	Kg - Quilograma	85	Cota Reservada
185	10597 - FILE DE MERLUZA	Kg - Quilograma	75	Cota Principal
186	10597 - FILE DE MERLUZA	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
187	56011 - FLANELA	Un - Unidade	8	Cota Principal
188	56011 - FLANELA	Un - Unidade	2	Cota Reservada
189	19619 - FOSFORO - C/10 CAIXAS	MÇ - MAÇO	450	Cota Principal
190	19619 - FOSFORO - C/10 CAIXAS	MÇ - MAÇO	150	Cota Reservada
191	56973 - FRALDA DESCARTAVEL G C/ 38	Pct - Pacote	15	Cota Principal
192	56973 - FRALDA DESCARTAVEL G C/ 38	Pct - Pacote	5	Cota Reservada
193	56974 - FRALDA DESCARTAVEL M C/ 38	PCT - PACOTE	8	Cota Principal
194	56974 - FRALDA DESCARTAVEL M C/ 38	PCT - PACOTE	2	Cota Reservada
195	56975 - FRALDA DESCARTAVEL P C/ 38	Pct - Pacote	2	Cota Principal
196	56972 - FRALDA DESCARTAVEL XG C/ 38	Pct - Pacote	15	Cota Principal
197	56972 - FRALDA DESCARTAVEL XG C/ 38	Pct - Pacote	5	Cota Reservada
198	20469 - FRITADOR TACHO 10LT	Un - Unidade	1	Cota Principal
199	10288 - FUBÁ DE MILHO	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
200	10288 - FUBÁ DE MILHO	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
201	25395 - GARFO EM INOX	DZ - DUZIA	2	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

202	20734 - GARRAFA TERMICA 1,8 LT	Un - Unidade	6	Cota Principal
203	20734 - GARRAFA TERMICA 1,8 LT	Un - Unidade	2	Cota Reservada
204	56977 - GRÃO DE BICO	Kg - Quilograma	375	Cota Principal
205	56977 - GRÃO DE BICO	Kg - Quilograma	125	Cota Reservada
206	15417 - GUARDANAPO DE PAPEL 20X21 BRANCO	PCT - PACOTE	15	Cota Principal
207	15417 - GUARDANAPO DE PAPEL 20X21 BRANCO	PCT - PACOTE	5	Cota Reservada
208	10295 - IOGURTE ABACAXI	PCT - PACOTE	150	Cota Principal
209	10295 - IOGURTE ABACAXI	PCT - PACOTE	50	Cota Reservada
210	10301 - IOGURTE MORANGO	PCT - PACOTE	225	Cota Principal
211	10301 - IOGURTE MORANGO	PCT - PACOTE	75	Cota Reservada
212	8148 - IOGURTE SABOR VITAMINA DE FRUTAS	PCT - PACOTE	225	Cota Principal
213	8148 - IOGURTE SABOR VITAMINA DE FRUTAS	PCT - PACOTE	75	Cota Reservada
214	11222 - IOGURTE SABORES DIVERSOS	Un - Unidade	1.575	Cota Principal
215	11222 - IOGURTE SABORES DIVERSOS	Un - Unidade	525	Cota Reservada
216	11213 - IOGURTE SEM AÇUCAR	Un - Unidade	1.575	Cota Principal
217	11213 - IOGURTE SEM AÇUCAR	Un - Unidade	525	Cota Reservada
218	56979 - JARRA DE PLASTICO	Un - Unidade	23	Cota Principal
219	56979 - JARRA DE PLASTICO	Un - Unidade	7	Cota Reservada
220	56978 - JARRA DE VIDRO	Un - Unidade	38	Cota Principal
221	56978 - JARRA DE VIDRO	Un - Unidade	12	Cota Reservada
222	20470 - JARRA INOX	Un - Unidade	4	Cota Principal
223	20470 - JARRA INOX	Un - Unidade	1	Cota Reservada
224	2208 - LEITE APTAMIL 2 400G	LTA - LATA	8	Cota Principal
225	2208 - LEITE APTAMIL 2 400G	LTA - LATA	2	Cota Reservada
226	8169 - LEITE EM PO INTEGRAL S/ ADICAO DE SACAROSE	Kg - Quilograma	7.500	Cota Principal
227	8169 - LEITE EM PO INTEGRAL S/ ADICAO DE SACAROSE	Kg - Quilograma	2.500	Cota Reservada
228	11231 - LEITE FERMENTADO	Un - Unidade	1.575	Cota Principal
229	11231 - LEITE FERMENTADO	Un - Unidade	525	Cota Reservada
230	10328 - LEITE NAN 1 OU SIMILAR	LTA - LATA	8	Cota Principal
231	10328 - LEITE NAN 1 OU SIMILAR	LTA - LATA	2	Cota Reservada
232	44657 - LEITE NAN 2	LTA - LATA	19	Cota Principal
233	44657 - LEITE NAN 2	LTA - LATA	6	Cota Reservada
234	56980 - LEITE NAN SOJA OU SIMILAR	LTA - LATA	8	Cota Principal
235	56980 - LEITE NAN SOJA OU SIMILAR	LTA - LATA	2	Cota Reservada
236	11247 - LEITE SOJA LIQUIDO 1L	Cx - Caixa	8	Cota Principal
237	11247 - LEITE SOJA LIQUIDO 1L	Cx - Caixa	2	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

238	11256 - LEITE TROPHIC PO BASIC BAUNILHA 800G	LT - LITROS	8	Cota Principal
239	11256 - LEITE TROPHIC PO BASIC BAUNILHA 800G	LT - LITROS	2	Cota Reservada
240	10308 - LEITE ZERO LACTOSE LÍQUIDO	Un - Unidade	75	Cota Principal
241	10308 - LEITE ZERO LACTOSE LÍQUIDO	Un - Unidade	25	Cota Reservada
242	56981 - LENTILHA	Kg - Quilograma	375	Cota Principal
243	56981 - LENTILHA	Kg - Quilograma	125	Cota Reservada
244	56183 - LENÇO UMEDECIDO	PCT - PACOTE	38	Cota Principal
245	56183 - LENÇO UMEDECIDO	PCT - PACOTE	12	Cota Reservada
246	52133 - LIMPA PISO	Un - Unidade	8	Cota Principal
247	52133 - LIMPA PISO	Un - Unidade	2	Cota Reservada
248	56982 - LIXEIRA COM PEDAL 60 LITROS	Un - Unidade	75	Cota Principal
249	56982 - LIXEIRA COM PEDAL 60 LITROS	Un - Unidade	25	Cota Reservada
250	56983 - LOURO EM PÓ	Kg - Quilograma	57	Cota Principal
251	56983 - LOURO EM PÓ	Kg - Quilograma	18	Cota Reservada
252	14677 - LUVA CIRURGICA 100 UNIDADES	Cx - Caixa	225	Cota Principal
253	14677 - LUVA CIRURGICA 100 UNIDADES	Cx - Caixa	75	Cota Reservada
254	40699 - LUVA DE BORRACHA G	PAR - PARES	150	Cota Principal
255	40699 - LUVA DE BORRACHA G	PAR - PARES	50	Cota Reservada
256	20855 - LUVA DE BORRACHA M	PAR - PARES	113	Cota Principal
257	20855 - LUVA DE BORRACHA M	PAR - PARES	37	Cota Reservada
258	56984 - LUVA MALHA DE AÇO	Un - Unidade	3	Cota Principal
259	8499 - LUVA PLASTICA DESC. MEDIA C/100	Cx - Caixa	27	Cota Principal
260	8499 - LUVA PLASTICA DESC. MEDIA C/100	Cx - Caixa	8	Cota Reservada
261	56985 - MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS	Kg - Quilograma	150	Cota Principal
262	56985 - MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS	Kg - Quilograma	50	Cota Reservada
263	12051 - MAMADEIRA PLASTICA, 240 ML	Un - Unidade	8	Cota Principal
264	12051 - MAMADEIRA PLASTICA, 240 ML	Un - Unidade	2	Cota Reservada
265	10342 - MARGARINA VEGETAL COM SAL	Kg - Quilograma	300	Cota Principal
266	10342 - MARGARINA VEGETAL COM SAL	Kg - Quilograma	100	Cota Reservada
267	10348 - MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal
268	10348 - MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada
269	10357 - MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal
270	10357 - MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada
271	10364 - MASSA SECA PARAFUSO	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal
272	10364 - MASSA SECA PARAFUSO	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada
273	10372 - MILHO CANJICADO BRANCO	Kg - Quilograma	1.125	Cota Principal
274	10372 - MILHO CANJICADO BRANCO	Kg - Quilograma	375	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

275	10380 - MILHO EM CENSERVA 200 GR	LTA - LATA	15	Cota Principal
276	10380 - MILHO EM CENSERVA 200 GR	LTA - LATA	5	Cota Reservada
277	56986 - MORTADELA DEFUMADA	Kg - Quilograma	8	Cota Principal
278	56986 - MORTADELA DEFUMADA	Kg - Quilograma	2	Cota Reservada
279	56987 - NUTREN OU SIMILAR	LTA - LATA	12	Cota Principal
280	56987 - NUTREN OU SIMILAR	LTA - LATA	3	Cota Reservada
281	16236 - OLEO DE EUCALIPTO	Un - Unidade	38	Cota Principal
282	16236 - OLEO DE EUCALIPTO	Un - Unidade	12	Cota Reservada
283	10395 - OLEO DE SOJA	FRC - FRASCOS	2.250	Cota Principal
284	10395 - OLEO DE SOJA	FRC - FRASCOS	750	Cota Reservada
285	8247 - OREGANO DESIDRATADO	Kg - Quilograma	38	Cota Principal
286	8247 - OREGANO DESIDRATADO	Kg - Quilograma	12	Cota Reservada
287	10407 - OVOS DE GALINHA DE 50GR	DZ - DUZIA	4.500	Cota Principal
288	10407 - OVOS DE GALINHA DE 50GR	DZ - DUZIA	1.500	Cota Reservada
289	19616 - PA DE LIXO	Un - Unidade	75	Cota Principal
290	19616 - PA DE LIXO	Un - Unidade	25	Cota Reservada
291	56988 - PANELA CALDEIRAO 20LT	Un - Unidade	2	Cota Principal
292	57178 - PANELA CAÇAROLA 20 LT	Un - Unidade	2	Cota Principal
293	56989 - PANELA CAÇAROLA 32,5	Un - Unidade	2	Cota Principal
294	15485 - PANELA DE PRESSAO 7 LTS	Un - Unidade	8	Cota Principal
295	15485 - PANELA DE PRESSAO 7 LTS	Un - Unidade	2	Cota Reservada
296	57181 - PANELA DE PRESSÃO DE 20 LT	Un - Unidade	8	Cota Principal
297	57181 - PANELA DE PRESSÃO DE 20 LT	Un - Unidade	2	Cota Reservada
298	57180 - PANELA DE PRESSÃO DE 5L	Un - Unidade	23	Cota Principal
299	57180 - PANELA DE PRESSÃO DE 5L	Un - Unidade	7	Cota Reservada
300	57179 - PANLELA CAÇAROLA 10 LT	Un - Unidade	2	Cota Principal
301	57182 - PANO MULTIUSO (PERFLEX) 28X50	Un - Unidade	75	Cota Principal
302	57182 - PANO MULTIUSO (PERFLEX) 28X50	Un - Unidade	25	Cota Reservada
303	57183 - PAPEL ALUMINIO 4 MT	RL - ROLO	8	Cota Principal
304	57183 - PAPEL ALUMINIO 4 MT	RL - ROLO	2	Cota Reservada
305	12091 - PAPEL HIGIENICO, BRANCO, FARDO 64 ROLOS	FRD - FARDO	1.500	Cota Principal
306	12091 - PAPEL HIGIENICO, BRANCO, FARDO 64 ROLOS	FRD - FARDO	500	Cota Reservada
307	18913 - PAPEL INTERFOLHAS C/2 DOBRAS 1000FLS	PCT - PACOTE	3.750	Cota Principal
308	18913 - PAPEL INTERFOLHAS C/2 DOBRAS 1000FLS	PCT - PACOTE	1.250	Cota Reservada
309	35360 - PAPEL TOALHA COM 02 UNIDADES	PCT - PACOTE	8	Cota Principal
310	35360 - PAPEL TOALHA COM 02 UNIDADES	PCT - PACOTE	2	Cota Reservada
311	10748 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO	Kg - Quilograma	3.750	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

312	10748 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO	Kg - Quilograma	1.250	Cota Reservada
313	20473 - PENEIRA INOX	Un - Unidade	15	Cota Principal
314	20473 - PENEIRA INOX	Un - Unidade	5	Cota Reservada
315	1978 - PERNIL SUINO S/ OSSO EM CUBOS	Kg - Quilograma	3.000	Cota Principal
316	1978 - PERNIL SUINO S/ OSSO EM CUBOS	Kg - Quilograma	1.000	Cota Reservada
317	10734 - PESSEGO EM CALDA	LTA - LATA	8	Cota Principal
318	10734 - PESSEGO EM CALDA	LTA - LATA	2	Cota Reservada
319	57185 - PLÁSTICO FILME 28 cm x 100 Metros	RL - ROLO	8	Cota Principal
320	57185 - PLÁSTICO FILME 28 cm x 100 Metros	RL - ROLO	2	Cota Reservada
321	15653 - POLVILHO DOCE	Kg - Quilograma	300	Cota Principal
322	15653 - POLVILHO DOCE	Kg - Quilograma	100	Cota Reservada
323	57186 - POMADA DE ASSADURA INFANTIL	Un - Unidade	15	Cota Principal
324	57186 - POMADA DE ASSADURA INFANTIL	Un - Unidade	5	Cota Reservada
325	57187 - POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL COM TAMPA 350ML	Un - Unidade	8	Cota Principal
326	57187 - POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL COM TAMPA 350ML	Un - Unidade	2	Cota Reservada
327	25398 - PRATO DE VIDRO	DZ - DUZIA	38	Cota Principal
328	25398 - PRATO DE VIDRO	DZ - DUZIA	12	Cota Reservada
329	57188 - PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO	PCT - PACOTE	23	Cota Principal
330	57188 - PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO	PCT - PACOTE	7	Cota Reservada
331	11279 - PRE MISTURA PARA PANETONE	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
332	11279 - PRE MISTURA PARA PANETONE	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
333	11271 - PRE MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO	Kg - Quilograma	375	Cota Principal
334	11271 - PRE MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO	Kg - Quilograma	125	Cota Reservada
335	57184 - PÁPRICA DOCE EM PÓ	Kg - Quilograma	15	Cota Principal
336	57184 - PÁPRICA DOCE EM PÓ	Kg - Quilograma	5	Cota Reservada
337	9308 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO	Kg - Quilograma	15	Cota Principal
338	9308 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO	Kg - Quilograma	5	Cota Reservada
339	57189 - RALADOR 4 FACES INOX	Un - Unidade	15	Cota Principal
340	57189 - RALADOR 4 FACES INOX	Un - Unidade	5	Cota Reservada
341	57190 - RODO ABRASIVO COM ESPUMA	Un - Unidade	15	Cota Principal
342	57190 - RODO ABRASIVO COM ESPUMA	Un - Unidade	5	Cota Reservada
343	842 - RODO PLAST.DUPLO 40CM	Un - Unidade	225	Cota Principal
344	842 - RODO PLAST.DUPLO 40CM	Un - Unidade	75	Cota Reservada
345	35669 - SABONETE INFANTIL COM 90 GRAMAS	Un - Unidade	15	Cota Principal
346	35669 - SABONETE INFANTIL COM 90 GRAMAS	Un - Unidade	5	Cota Reservada
347	18918 - SABONETE LIQUIDO P/ AS MAOS 5/L	GL - GALAO	375	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

348	18918 - SABONETE LIQUIDO P/ AS MAOS 5/L	GL - GALAO	125	Cota Reservada
349	45683 - SABÃO EM PEDRA, C/ 5 UNIDADES	PCT - PACOTE	300	Cota Principal
350	45683 - SABÃO EM PEDRA, C/ 5 UNIDADES	PCT - PACOTE	100	Cota Reservada
351	57191 - SABÃO EM PÓ DE 1 KG	Kg - Quilograma	1.500	Cota Principal
352	57191 - SABÃO EM PÓ DE 1 KG	Kg - Quilograma	500	Cota Reservada
353	57192 - SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS	PCT - PACOTE	375	Cota Principal
354	57192 - SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS	PCT - PACOTE	125	Cota Reservada
355	57194 - SACO DE LIXO VERDE 100 LT	Pct - Pacote	375	Cota Principal
356	57194 - SACO DE LIXO VERDE 100 LT	Pct - Pacote	125	Cota Reservada
357	57195 - SACO DE LIXO VERDE 50 LT	Pct - Pacote	15	Cota Principal
358	57195 - SACO DE LIXO VERDE 50 LT	Pct - Pacote	5	Cota Reservada
359	57193 - SACO DE PANO XADREZ	Un - Unidade	750	Cota Principal
360	57193 - SACO DE PANO XADREZ	Un - Unidade	250	Cota Reservada
361	12601 - SACO PARA LIXO (100 L)	PCT - PACOTE	2.250	Cota Principal
362	12601 - SACO PARA LIXO (100 L)	PCT - PACOTE	750	Cota Reservada
363	12594 - SACO PARA LIXO (30 L)	PCT - PACOTE	2.250	Cota Principal
364	12594 - SACO PARA LIXO (30 L)	PCT - PACOTE	750	Cota Reservada
365	12598 - SACO PARA LIXO (50 L)	PCT - PACOTE	2.250	Cota Principal
366	12598 - SACO PARA LIXO (50 L)	PCT - PACOTE	750	Cota Reservada
367	57196 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO	Un - Unidade	150	Cota Principal
368	57196 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO	Un - Unidade	50	Cota Reservada
369	25400 - SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA 35X45	Un - Unidade	450	Cota Principal
370	25400 - SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA 35X45	Un - Unidade	150	Cota Reservada
371	10429 - SAL REFINADO 1KG	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
372	10429 - SAL REFINADO 1KG	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
373	15350 - SALSICHA TIPO HOT DOG	Kg - Quilograma	75	Cota Principal
374	15350 - SALSICHA TIPO HOT DOG	Kg - Quilograma	25	Cota Reservada
375	57197 - SANITIZANTE	Kg - Quilograma	120	Cota Principal
376	57197 - SANITIZANTE	Kg - Quilograma	40	Cota Reservada
377	4289 - SAPATO DE SEGURANÇA	PAR - PARES	12	Cota Principal
378	4289 - SAPATO DE SEGURANÇA	PAR - PARES	3	Cota Reservada
379	16217 - SAPOLIO	FRC - FRASCOS	150	Cota Principal
380	16217 - SAPOLIO	FRC - FRASCOS	50	Cota Reservada
381	57198 - SASSAMI FILÉ	Kg - Quilograma	1.500	Cota Principal
382	57198 - SASSAMI FILÉ	Kg - Quilograma	500	Cota Reservada
383	18784 - SHAMPOO INFANTIL	Un - Unidade	15	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

384	18784 - SHAMPOO INFANTIL	Un - Unidade	5	Cota Reservada
385	57199 - SHAMPOO PARA PIOLHO	FRC - FRASCOS	15	Cota Principal
386	57199 - SHAMPOO PARA PIOLHO	FRC - FRASCOS	5	Cota Reservada
387	57201 - SUCO DE GOIABA 100% FRUTA	LT - LITROS	750	Cota Principal
388	57201 - SUCO DE GOIABA 100% FRUTA	LT - LITROS	250	Cota Reservada
389	57200 - SUCO DE GOIABA 100% FRUTO 300 ML	Un - Unidade	3.750	Cota Principal
390	57200 - SUCO DE GOIABA 100% FRUTO 300 ML	Un - Unidade	1.250	Cota Reservada
391	57203 - SUCO DE MANGA 100% FRUTA 1L	LT - LITROS	750	Cota Principal
392	57203 - SUCO DE MANGA 100% FRUTA 1L	LT - LITROS	250	Cota Reservada
393	57202 - SUCO DE MANGA 100% FRUTA 300ML	Un - Unidade	3.750	Cota Principal
394	57202 - SUCO DE MANGA 100% FRUTA 300ML	Un - Unidade	1.250	Cota Reservada
395	57204 - SUCO DE UVA 100% FRUTA 1,5 L	LT - LITROS	3.150	Cota Principal
396	57204 - SUCO DE UVA 100% FRUTA 1,5 L	LT - LITROS	1.050	Cota Reservada
397	57205 - SUCO DE UVA 100% FRUTA 300ML	Un - Unidade	11.250	Cota Principal
398	57205 - SUCO DE UVA 100% FRUTA 300ML	Un - Unidade	3.750	Cota Reservada
399	10400 - SUCRILHOS GRANEL 2KG SEM AÇUCAR	Kg - Quilograma	750	Cota Principal
400	10400 - SUCRILHOS GRANEL 2KG SEM AÇUCAR	Kg - Quilograma	250	Cota Reservada
401	57206 - TIGELA PLASTICA COM TAMPA	Un - Unidade	8	Cota Principal
402	57206 - TIGELA PLASTICA COM TAMPA	Un - Unidade	2	Cota Reservada
403	57207 - TORRADA INTEGRAL	Kg - Quilograma	3.000	Cota Principal
404	57207 - TORRADA INTEGRAL	Kg - Quilograma	1.000	Cota Reservada
405	24807 - TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO - SANFONADA - 100 UNID	PCT - PACOTE	75	Cota Principal
406	24807 - TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO - SANFONADA - 100 UNID	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
407	57208 - UVA PASSA 500G	Kg - Quilograma	263	Cota Principal
408	57208 - UVA PASSA 500G	Kg - Quilograma	87	Cota Reservada
409	57209 - VASSOURA DE NYLON BASE DE PLÁSTICO	Un - Unidade	225	Cota Principal
410	57209 - VASSOURA DE NYLON BASE DE PLÁSTICO	Un - Unidade	75	Cota Reservada
411	18835 - VINAGRE DE ALCOOL	FRC - FRASCOS	375	Cota Principal
412	18835 - VINAGRE DE ALCOOL	FRC - FRASCOS	125	Cota Reservada
413	7416 - XICARA DE VIDRO COM PIRES	DZ - DUZIA	3	Cota Principal
414	56941 - ÁGUA SANITÁRIA	LT - LITROS	3.750	Cota Principal
415	56941 - ÁGUA SANITÁRIA	LT - LITROS	1.250	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

1.1.2 Descritivo detalhado dos itens:

DESCRIÇÃO
ABSORVENTE Absorvente higiênico íntimo feminino descartável. De uso externo, hipoalergênico tamanho e espessura normal com alta absorção, suave e com abas. Composição mínima: Papel, celulose, polipropileno, adesivo termostático, polietileno. Embalagem: Pacote com no mínimo 8 unidades
ACHOCOLATADO LÍQUIDO Composição: leite integral reconstituído, açúcar, leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal, extrato de malte, sal, vitamina(C,PP,B6,E,B2,B1Ea), espessante: goma guar e carregena, estabilizantes: citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Frasco com (200) ml
AÇAFRÃO EM PÓ Composição: somente açafrão (cúrcuma) Embalagem plástica atóxica transparente de 500g (quinhentas gramas). Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a data da entrega.
AÇÚCAR CRISTAL Especial, filtrado ou peneirado. De acordo com a NTA 02 e NTA 52; contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação e isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Embalagem: pacote com cinco (5) quilos, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
ADOÇANTE EM PÓ Adoçante a base de Sucralose, Aspartame ou Estévia Adoçante em pó, caixa com 50 sachê de no mínimo 0,6 gramas. Validade mínima de 6 meses.
ADOÇANTE LÍQUIDO Adoçante líquido a base de Sucralose, Aspartame ou Estévia. Embalagem de 100 ml. Validade mínima de 6 meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ÁGUA SANITÁRIA

Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Embalagem de um (01) ou dois (02) litros, rótulo conforme legislação.

AMACIANTE DE ROUPAS 2LT

Composição: Cloreto de Diestearil, Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Conservantes, Perfume, Pigmento e Água potável.

Embalagem frasco de dois (02) litros, perfume suave, rótulo conforme legislação.

AMIDO DE MILHO

De acordo com a NTA 02 e NTA 37. Produto amiláceo extraído do milho. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14% p/p.

Embalagem: caixa de papelão fina, acondicionada internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado, contendo peso líquido de quinhentas (500) gramas.

ANTI SÉPTICO SPRAY

Spray anti séptico de uso geral para curativos.

ARROZ PARBOILIZADO

De acordo com as NTA 02 e NTA 33. Tipo 1. Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não pode apresentar odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao consumo, prejudicial a sua saúde (pesticidas). Será permitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 6% de grãos quebrados.

Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5kg.

Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas

ÁLCOOL 46%

ÁLCOOL etílico hidratado, 46º GL, líquido, para limpeza geral.

Embalagem: Frasco de (01) litro, rotulo conforme legislação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ARROZ INTEGRAL

Composição: Arroz integral, grão médio cru, longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico.

Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.

Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (01) quilos.

Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

ATUM RALADO

Ingredientes: atum, óleo vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e

10 (Decreto 12.486/78), constando obrigatoriamente de Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.

Preparado a partir do pescado fresco, limpo, eviscerado, sem gluten, sem pimenta e sem gordura trans.

Características: com aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie.

Embalagem aluminizada tipo Pouch (bolsa metálica flexível esterilizada), atóxica, hermeticamente selada, pesando 1 Kg.

AVEIA EM FLOCOS FINOS

Aveia em flocos finos, embalagem de 1kg ingrediente: somente aveia em flocos finos. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.

AVENTAL LAVAGEM

Descrição: material PVC resistente, cor branco, impermeável, com bordas costuradas e amarração.

Possuir C.A. (Certificado de Aprovação).

BOLACHA ZERO LACTOSE

Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato, ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas B1, B2, B6 e PP. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. O Biscoito Liane Maizena pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.

Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (500) gr.

Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.

BACIA PLÁSTICA 10L

Bacia plástica, resistente. Volume aproximado de 10 litros. Sem opção de cor.

BALDE PLÁSTICO 18L A 20L

Capacidade aproximada de dezoito (18) a vinte

(20) litros; material resistente, alça metálica, preto.

BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA

Capacidade aproximadamente (15) litros, material resistente atóxica, cor branca ou transparente.

BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR SEM TAMPA

Capacidade aproximadamente (10) litros, material resistente atóxica, cor branca ou transparente.

BATATA PALHA

Composição: Batata, óleo vegetal e sal.

Embalagem: Pacote plástico atóxico resistente com 500 gr.

BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS

Iogurtes sabores morango, abacaxi, coco, pêssego. Composição: Leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparo da fruta, polpa da fruta, estabilizante, corante natural.

Embalagem: Bandeja plástica com (06) unidades.

BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE

Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, cacau, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo IV. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO

Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, coco, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo IV.

Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.

BISCOITO DOCE MAISENA

Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e

aromatizantes. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.

BISCOITO DOCE RECHEADO SABORES DIVERSOS

Biscoito doces com recheios de morango, chocolate, coco, doce de leite, baunilha.

Composição: Farinha de trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, aromatizantes identico ao natural e artificial, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), emulsificante lecitina de soja, corante caramelo IV e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos.

EMBALAGEM: Pacotes de 190 gr.

VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

BISCOITO DOCE TIPO MAISESA

Composição: Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans.

BISCOITO DOCE TIPO MARIA

Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, sal, fermento químico, melhorador de farinha e aromatizante.

EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.

VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

BISCOITO POLVILHO

Composição: polvilho, gordura vegetal, ovos, leite e sal. Embalagem plástica de no mínimo 200 grs.

BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER

Composição: Farinha de Trigo Enriquecida Com

Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Malte,

Açúcar, Sal, Fermento Biológico, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Sódio e Fosfato Monocálcico e Melhorador de Farinha: Metabissulfito de Sódio. CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE.

Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.

VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

BISCOITO SALGADO DE ARROZ INTEGRAL

Composição: arroz integral, sal (150)gr

Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.

VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

BISCOITO SEM GLÚTEN

Composição: Arroz integral, amido modificado, óleo de palma refinado, maltodextrina, fécula de mandioca, coco ralado sem açúcar, sal refinado, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez ácido láctico. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.

VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

BISCOITO ZERO LACTOSE

Composição: Cereais integrais (trigo, aveia, arroz e milho), Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho, girassol ou algodão), frutas vermelhas, fibra natural solúvel, amido, sal, alfarroba em po, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, emulsificante natural. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.

VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

BOBINA PICOTADA 60X40

Bobina picotada 60x40 (sessenta por quarenta) de 15kg 6 (seis) bobinas.

Produto de polietileno resiste atóxico, sendo esta rotulada com informações do produto.

BOBINA PICOTADA 35X50

Bobina picotada 500 (quinhentas) unidades no tamanho de 35X50 (trinta e cinco por cinquenta), com bobina pesando em média 2,100 kg por unidade (rolo).

Produto de polietileno resiste atóxico, sendo esta rotulada com informações do produto.

BOLACHA CLUB SOCIAL

Biscoito salgado com embalagens de (144) gr contendo (06) pacotes de (25) gr.

Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem: deverá ser embalagem plástica atóxica com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. Validade: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

BISCOITO SALGADO

Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificantes, melhorador de farinha protease. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

BOTA SEGURANÇA

Descrição: bota de PVC resistente cano médio, impermeável, anti derrapante, cor branco e com C.A. (Certificado de aprovação). Numerações variadas conforme necessidade.

CACAU EM PÓ 32%

Cacau em pó solúvel 32 %

Composição: açúcar, cacau em pó solúvel e aromatizantes

Embalagem plástica atóxica 400g (quatrocentos gramas) sendo rotulada conforme legislação vigente.

Validade de prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

CACAU EM PÓ 50%

Cacau em pó solúvel 50%

Composição: açúcar, cacau em pó, edulcorante natural, edulcorante artificial, sacarose e aromatizantes.

Embalagem plástica atóxica 400g (quatrocentas gramas), sendo rotulada conforme legislação vigente.

Validade de prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

CACAU EM PÓ 70%

Cacau em pó 70%, maltodextrina, carbonato de cálcio, edulcorante artificial, sucralose, edulcorante natural steviosídeo e aromatizante. Embalagem: deverá ser embalagem plástica atóxica com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.

VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

CAFÉ TORRADO E MOÍDO

Café em pó torrado e moído. Isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagens de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS COM TAMPA

Caixa plástica retangular resistente, com tampa, capacidade aproximadamente (20) litros, cores branca ou transparentes atóxica, para alimentos.

CAIXA VAZADA TIPO MERCADO

Caixas resistentes vazada para carregar mercadorias. Aproximadamente (60) litros. Cores verde, azul ou preta.

CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 56L

Caixa plástica retangular, com tampa e trava resistente capacidade aproximadamente (56) litros, cores branca ou transparente.

CANECA PLÁSTICA 300ML

Canecas plásticas resistente, com alça, atóxica, (300) ml cor azul.

CANELA EM PÓ

Canela em pó de 500gr (quinhentas gramas)

Composição: somente canela em pó



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Embalagem: atóxica de 500gr(quinhetas gramas), rotulada conforme legislação.

Validade: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.

CANJIQUINHA AMARELA

Canjica de milho amarela tipo quirera. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.

Embalagem: Saco polietileno atóxico, 500 gr, sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

CARNE BOVINA CONGELADA

Carne bovina embalada a vácuo pacote de (02) Kg, com selo SIF e data de validade.

Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.

CARNE BOVINA MOÍDA

Carne bovina moída embalada a vácuo pacotes de (02) kg, com selo SIF, com equivalência de 5% de gordura, e data de validade. Produtos deve ser corte bovino paleta dianteira estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.

CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA

Carne de Frango embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade.

Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.

CHÁ DE HORTELÃ

Chá de Hortelã; Composto de Folhas e Ramos de Hortelã (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 300gr

CHÁ DE ERVA CIDREIRA

Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

Embalagem com 300 gr

CHÁ DE CAMOMILA

Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Com

Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 15 sachê.

COPO MEDIDOR 500 ML

Copo plástico atóxico resistente, com medidas estampadas em ml, xícaras e gramagem.

Capacidade 500 ml.

CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

Composição: Composição: Farinha de arroz, farinha de milho

enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, colecalciferol, regulador d acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanilina.

Embalagem: Lata de (400) gr.Validade mínima de

6 (seis) meses a contar da entrega.

CHÁ MATTE COM 250 GRAMAS

Chá mate tostado natural, composto de folha e talo de erva-mate (*Ilex paraguariensis*), sem glúten, livres de materiais estranhos.

Embalagem: Caixa de papelão parte externa, parte interna saco transparente bem vedado garantindo a qualidade do produto. Caixa de (250) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

CHANTILLY



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Composição: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monodiglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corante natural urucum e cúrcuma.

Embalagem: Caixinha de (01) Kg

COCO RALADO

Composição: Coco in natura ralado.

Embalagem: Saco plástico atóxico de (100) gr. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

CONDICIONADOR INFANTIL

Composição: Aqua (Water), Cetearyl Alcohol, Lanolin Alcohol, Paraffinum Liquidum, Cetrimonium Chloride, Phenoxyethanol, Parfum (Fragrance), Hydroxyethyl Cellulose, Propanediol, Disodium EDTA, Methylisothiazolinone, Geraniol, Hexyl Cinnamal.

Embalagem: Frasco de 250 ml.

COMINHO EM PÓ

Composição: somente cominho em pó

Embalagem: Saco plástico atóxico de 500g

(quinhentas gramas). Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

CONCHA SERVIR INOX

Concha de servir inoxidável, cabo longo.

Medidas: 29,3X9 cm

COPO DESCARTÁVEL 180ML

Copo plástico descartável resistente de (180) ml, transparente ou branco atóxico.

Embalagem: Pacote com 100 unidades de 180 ml.

COPO VIDRO 250 ML



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Copo de vidro liso, incolor. De boa qualidade.

Capacidade 250 ml.

Embalagem: Caixa com 12 unidades.

COPO DESCARTÁVEL 50 ML COM 100 UNIDADES

Copo plástico descartável, resistente de (50) ml, transparente ou branco atóxico.

Embalagem: Pacote com 100 unidades.

COLHER INOX SOPA

Colher (sopa) para refeição de aço inoxidável.

Medidas: 18,7cm x 3,8cm

Embalagem: Pacote/caixa com 12 unidades.

COLHER INOX SERVIR

Colher de servir inoxidável, cabo longo.

Medidas: 29,3X9 cm

COLHER INOX SOBREMESA

Colher (sobremesa) de aço inoxidável.

Medidas: 13 x 2,5 x 0,8 Cm

Embalagem: Pacote/caixa com 12 unidades.

COLORAU EM PÓ

Colorau em pó a base de urucum.

Composição: Fubá, semente de urucum e óleo de soja.

Saco plástico atóxico transparente de 500g (quinhentas gramas). Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

CREME DENTAL 50 GRAMAS

Composição: carbonato de cálcio, água, álcool etílico, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, benzoato de sódio e glicerina.

Embalagem tubo com aproximadamente (50) gr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

CREME PARA PENTEAR INFANTIL

Composição: Aqua, Glycerin, Cetearyl Alcohol, Dimethicone, Paraffinum Liquidum, Stearamidopropyl Dimethylamine, Sodium Benzoate, Polyquaternium Crosspolymer-3, Parfum, Lactic Acid, Tetrasodium EDTA, Cocos Nucifera Oil.

Embalagem plástica de aproximadamente (250) ml.

DESINCRUSTANTE DE GORDURA PROF 5 LT

Composição: Agua, acido sulfamico linear, alcalinizante, tamponante, acido fluorídrico 6%

DESINFETANTE 2L

Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água.

Embalagem: Plástico resistente de aproximadamente (02) litros.

DETERGENTE 500ML

Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.

Embalagem: Frasco plástico de (500) ml.

DOCE DE LEITE CREMOSO

Composição: Leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Embalagem pote plástico atóxico de aproximadamente (400) gr.

ESCORREDOR LOUÇA

Descrição: escorredor louça de aço inoxidável, com capacidade mínima para 20 pratos, porta copos e porta talhães.

ESCOVA DE LAVAR ROUPAS

Escova de lavar roupas com cerdas de nylon e base plástica.

ESCOVA DENTAL INFANTIL

Escova dental infantil cerdas de nylon macia e base plástica resistente.

ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA

Escova para higienização de mamadeiras, cerdas de nylon, com cabo longo e base plástica resistente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ESCUMADEIRA INOX

Escumadeira de aço inoxidável, cabo longo, formato redondo para preparo e servimento de alimentação.

ESPONJA FIBRAÇO

Espunja de limpeza material fibraço, formato retangular, para limpezas em geral.

Medidas: 10,2cm x 26cm.

ESPONJA DUPLA FACE

Espunja para lavar louças dupla face, com manta de fibras sintéticas unidas com resina a prova d'água cores verde e amarelo. Espessura 20mm.

ETIQUETA DE ALIMENTOS

Etiquetas com material a prova d'água com aderência resistente autoadesiva. Com espaço para descrição de: Manipulador, data de abertura, validade após aberto, fabricação.

EXTRATO DE TOMATE 2 KG

Composição: Extrato de tomate, açúcar e sal.

Isento de sujidades e fermentação.

Embalagem: Sachê de (2) KG. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

FACA CHEF DE COZINHA

Faca de cozinha em inox com cabo de polipropileno resistente (tipo faca chef). Produto com embalagem e descrição em tal.

FARELO DE AVEIA

Composição: somente farelo de aveia, com cores e cheiro característicos da aveia. Embalagem: plástica atóxica com (500) gramas, lacrada e vedada com informações do produto, data de validade conforme legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.

FARINHA DE ARROZ

Composição: Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 Kg. Validade: Mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

FARINHA DE MILHO AMARELA

Composição: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas.

Embalagem: Saco polietileno atóxico com (01) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

FARINHA DE TRIGO

Composição: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 35 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução n.38 FNDE. Obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Embalagem: Saco polietileno atóxico com (01) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

FEIJÃO

Feijão tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.

Embalagem: Saco polietileno atóxico de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

FEIJÃO PRETO

Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.

Embalagem: Saco polietileno atóxico de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

FARINHA DE QUIBE

Composição: Farinha de quibe de boa qualidade, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isenta de parasitas, fungos e fragmentos estranhos.

Embalagem: Saco polietileno atóxico pacote (500) gr. Validade mínima de 06 meses contando da data de entrega.

FERMENTO EM PÓ QUÍMICO

Composição: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Embalagem de 100 gr.

FIBRA DE TRIGO FINA

Composição: somente fibra de trigo (farelo de trigo) fina, derivada do processamento do trigo, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, larvas e em perfeito estado de conservação. Embalagem: plástico atóxico, com (500) gramas, lacrada e vedada com informações do produto e data de validade conforme legislação.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.

FILE DE PEIXE MERLUZA OU PESCADA

Filé de peixe Merluza, limpo, de primeira qualidade sem couro, escamas e sem espinha, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, congelados a 12 graus célsius (-). Embalada em pacotes de (01) kg, porcionado em bifés de aproximadamente 100g. com selo SIF e data de validade.

Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), isento de sujidades e ou ação de microrganismos. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. Caso haja qualquer alteração será solicitado troca mesmo que dentro da data de validade.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

FLANELA

Flanela para limpeza. Cor laranja. Medida:

38 cm x 28 cm

FÓSFORO EXTRA LONGOS

Fósforo, caixa com 200 unidades e cabos longos de segurança, madeira 100% reflorestada e com selo do Inmetro.

FRALDA DESCARTÁVEL XG COM 38 UNIDADES

Fralda descartável XG com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.

FRALDA DESCARTÁVEL G COM 38 UNIDADES

Fralda descartável G com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.

FRALDA DESCARTÁVEL M COM 38 UNIDADES

Fralda descartável M com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.

FRALDA DESCARTÁVEL P COM 38 UNIDADES

Fralda descartável P com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.

FRITADOR TACHO 10 LT

Panela tacho para fritura de aço inoxidável, com alças.

Capacidade de no mínimo 10 Lt.

FUBÁ DE MILHO

Composição: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas.

Embalagem: Saco de polietileno atóxico com (01) Kg.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

GARFO EM INOX

Garfo para refeição de aço inoxidável.

Medidas: 19,3cm x 2,4cm x 16mm

Embalagem: Pacote/caixa com 12 unidades.

GRÃO DE BICO

Grão de bico 100% natural 500gr (quinhentas gramas)

Composição: somente grão de bico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Embalagem: plástica atóxica, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

GARRAFA TÉRMICA COM VÁLVULA 1,8L

Garrafa térmica para café, aço inoxidável capacidade mínima de 1,8 L ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança.

GUARDANAPO DE PAPEL DE 20X21 BRANCO

Guardanapos de papel descartável branco tamanho 20x21 pacote com (100) unidades.

IOGURTE SEM AÇÚCAR

Composição: Iogurte Light sem adição de açúcar, leite em pó integral reconstituído, estabilizante, edulcorante e fermento lácteo, para consumo de crianças com obesidade grave e diabéticas. Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxica, resistente, contendo 100 a 120 ml.

Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 25 unidades.

Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA com número de inspeção. Com validade de no mínimo 30 dias.

Apresentar ficha técnica do produto.

Produto sujeito a verificação no ato de entrega.

IOGURTE SABORES DIVERSOS

Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabores: Morango, Coco, Salada de Fruta, Frutas Vermelhas, Banana ou Leite condensado.

Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 110 a 150 ml.

Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 50 unidades.

Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias.

Apresentar ficha técnica do produto.

Produto sujeito a verificação no ato da entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

IOGURTE ABACAXI

Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabor abacaxi.

Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro.

Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias.

Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

IOGURTE MORANGO

Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabor morango.

Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro.

Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias.

Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

IOGURTE SABOR VITAMINA DE FRUTAS

Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabores: maçã, banana e mamão. Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro.

Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias.

Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

JARRA INOX

Descrição: jarra de aço inoxidável (2,7) litros, com alça.

JARRA DE VIDRO

Jarra vidro lisa, resistente, transparente capacidade mínima de (1,5) Lt.

JARRA PLÁSTICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Jarra plástica atóxica transparente, resistente com tampa e alça capacidade mínima de (2,0) LT.

LEITE APTAMIL OU SIMILAR 2 SOJA 400 GRAMAS

Composição: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galactooligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido Lascórico, caseinato de cálcio, taurina, mioinositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido NpteroilLglutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, Dbiotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina.

Embalagem: Lata de (800) gr.

LEITE FERMENTADO

Composição: Bebida feita a partir de leite desnatado reconstituído, xarope de açúcar, fermento lácteo e outras substancias permitidas. Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxica, resistente, contendo 100 a 120 ml.

Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 50 unidades.

Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA com número de inspeção. Com validade de no mínimo 45 dias.

Apresentar ficha técnica do produto.

Produto sujeito a verificação no ato de entrega.

LEITE ZERO LACTOSE

Composição: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio.

Embalagem: caixa de (01) litro com data de fabricação, prazo de validade, embalagem integra sem amassados. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE SACAROSE

Leite em pó integral: O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; Resolução RDC nº 259/2002; deverá apresentar o Registro Completo no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá ser de boa solubilidade. Ingredientes mínimos: leite de vaca integral, enriquecido com ferro, vitaminas A, D e C. Sem glúten e sem soro de leite. Características: pó fino, homogêneo, de coloração branco-amarelada, preparação instantânea. Embalagem: saco de poliéster ou de polipropileno metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando entre 800 gramas a 1 kg, apresentando as informações quanto ao nº do lote e data de validade de forma indelével, dispostas diretamente na embalagem do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Composição: Leite Fluido integral e emulsificante lecitina de soja.

Embalagem: Embalagem de no mínimo (800) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

LEITE NAN 1 OU SIMILAR

Composição: Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido Npterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina ,taurina, mio-inositol, Lhistidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfato), bitartarato de colina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico. Fonte proteica. Embalagem: Lata com (800) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

LEITE NAN 2 OU SIMILAR

Composição: Formula infantil para crianças de 06 á 12 meses.O produto contém derivados de soja e peixe, leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten. Confira a lista completa de ingredientes: Soro de leite desmineralizado;

Lactose; Leite desnatado ;Oleína de palma; Maltodextrina; Galacto-oligossacarídeos; Óleo de palmiste; Óleo de canola com baixo teor erúcido; Óleo de milho; Minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio);

Frutooligossacarídeos; Óleo de peixe; Vitaminas

(Lascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-

Lglutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina); L-fenilalanina; L-histidina;

Óleo de Mortierella alpina; Nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5monofosfato, sal dissódico de guanosina

5monofosfato); Óleo de girassol; Emulsificante: lecitina de soja; Reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio.

Embalagem: Lata com (800) Gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

LEITE NAN SOJA OU SIMILAR

Composição: formula infantil a base de soja para lactentes de(0 a 12 meses).

Maltodextrina, proteína isolada de soja, oleina de palma , óleo de soja, óleo de coco, minerais(fosfato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco,sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cartamo, vitaminas(L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina

mononitrato, ácidoN-pteroil-L-glutamico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina)L-metionina, óleo de Crypthecodium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol,lecitinas de soja, taurina, Lcarnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.

Embalagem: lata com (800)gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

LEITE SOJA LIQUIDO BATAVO 1L OU SIMILAR

Composição:agua , açúcar, maltodextrina, gordura vegetal(óleo vegetais liquido e interesterificados, antioxidantes:BHT e ácido cítrico), amido modificado, cacau em po ,proteína isolada de soja, cloreto de sódio(sal), cálcio (fosfato tricalcico), espessantes: goma guar e carragena, aromatizante e corante de caramelo.

LEITE TROPIC PO BASIC BAUNILHA 800G

Descrição: Fórmula padrão para nutrição enteral e oral. 1,0 Kcal/ml. Composição: maltodextrina, óleo vegetal (canola e milho/soja) proteína isolada de soja, proteína do leite (caseína de cálcio e proteína isolado do soro do leite), minerais (cloreto de potássio, fosfato de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

cálcio monobásico, fosfato de potássio dibásico, carbonato de magnésio, citrato sódico, citrato de potássio, carbonato de cálcio, gluconato de zinco, gluconato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdatode sódio), vitaminas (citrato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DLalfatocoferila, betacaroteno, nicotinamida, palmitado de retinila, D-pontotenato de cálcio, coлекаlCIFerol, fitomenadiona, cloridrato de piroxidina, D-biotina, riboflavina, tiamina, mononitrato, ácido N-pteróilL-glutâmico, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e goma xantana, aromatizante, antiemectante dióxido de sílico, edulcorante artificial sucralose. Embalagem: Lata com 800 gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

LENÇO UMIDECIDO

Comsição:Propylene Glycol, PEG 75 Lanolin,

Aloe barbadensis Extract, Calêndula Officinallis

Extract, Cocoamidopropyl Betaine, Tetrasodium EDTA, DMDM Hydantoin, Methylparaben, Citric Acid, Parfum, Aqua, SEM ALCOOL.

Embalagem: Pacotes com no mínimo 50 Unidades.

Validade mínima de 1 ano após entrega.

LENTILHA

Lentilha tipo 1, 100% natural de 500g (quinhentas gramas).

Composição: Somente lentilha 100% natural Embalagem: plástica atóxica transparente, com identificação do produto, identificação dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.

LIMPA PISOS PROFISSIONAL APCLIM 5 LT

Limpa piso profissional para limpeza pesada de pisos e calçadas. Galão de 5 litros.

LIXEIRA COM PEDAL 60L

Lixeira com roda, pedal e tampa click, plástica resistente aproximadamente (60) litros.

Dimensões: 42,4 cm x 40,4 cm x 60,5 cm.

LOURO EM PÓ

Composição: Somente louro em pó desidratado e moído.

Embalagem: Saco plástico atóxico transparente de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

500g (quinhentas gramas), contendo a identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

LUVAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS

Luvras de látex descartáveis cirúrgicas tamanho M e G.

Embalagem: Caixa com (100) unidades.

LUVA DE BORRACHA TAMANHO G

Luvras de borracha resistentes para limpeza.

Tamanho G.

LUVA DE BORRACHA TAMANHO M

Luvras de borracha resistentes para limpeza.

Tamanho M.

LUVAS MALHA DE AÇO

Descrição: Luva de malha de aço inoxidável cromo níquel, elos de espessura de 0,55mm, protege as mãos do corte de facas, para uso no manuseio de facas na cozinha.

LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO COM 100

Luvras plásticas descartável incolor para manuseio de alimentos.

Pacote com (100) unidades.

MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS

Composição: Macarrão espaguete sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma.

Embalagem plástica atóxica 500gr. Validade mínima de 6 (seis) meses.

MAMADEIRA PLÁSTICA 240ML

Mamadeira plástica atóxica incolor resistente, bico de silicone, lisa para facilitar a higienização.

Capacidade de (240) ml.

MARGARINA VEGETAL COM SAL

Composição: Óleo vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes, conservantes, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes e corantes naturais de urucum.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Embalagem: Pote plástico atóxico (250) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS

Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma.

Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS

Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma.

Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

MASSA SECA PARAFUSO

Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma.

Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

MILHO CANJICADO BRANCO

Composição: 100% grãos de milho branco, grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.

Embalagem: Pacote (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

MILHO EM CONSERVA 200 GRAMAS

Composição: Milho amarelo em grão inteiros selecionados, água e sal. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. Embalagem: em lata ou em pouch contendo 200 Gr. As informações nutricionais e ingredientes deverão se apresentarem de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto. A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

MORTADELA DEFUMADA

Mortadela defumada composta de carne mecanicamente separada de ave, água, carne suína, gordura, carne ave ; amido, proteína de soja, sal, soro de leite, especiarias, aromas, corante e outros ingredientes ; apresentando no máximo 65% de umidade ; de primeira qualidade ; isenta de sujidades e outras substâncias estranhas, com validade mínima de 48 dias na data da entrega ; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 04/00 (mapa), instrução normativa 22/05 (mapa) ; rdc 12/01, rdc 360/03 e alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

NUTREN OU SIMILAR

Leite em pó desnatado, maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja) fosfato de magnésio dibásico, ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de dl-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, colecalciferol, acetato de retinol, iodeto de potássio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, D-biotina, cloridrato de tiamina, riboflavina, fitomenadiona, ácido fólico, cloreto de cromo e aromatizante.

Embalagem: frasco de 400gr

ÓLEO DE EUCALIPTO

Óleo de eucalipto concentrado para limpeza.

Fragrâncias de lavanda, talco, eucalipto.

Embalagem: Frasco de 10 ml.

ÓLEO DE SOJA

Composição: Óleo de Soja refinado e Antioxidantes TBHQ e Ácido Cítrico. Embalagens com 900ml cada. Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses após a entrega.

ORÉGANO DESIDRATADO

Orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabelanutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem: Pacotes de 100g Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

SUCRILHOS GRANEL 2KG S/ AÇUCAR

Composição: Milho, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), vit B1, B2 e ácido fólico.

Embalagem: Pacote plástico polietileno atóxico (02) kg. Validade mínima da 6 (seis) meses

OVOS DE GALINHA DE 50 GRAMAS

Ovo de galinha, branco, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

PÁ DE LIXO

Pá de lixo plástica com cabo.

Tamanho aproximado de 56,5x22 cm Cores variadas

PANELA CALDEIRAO 20LT

Panela de aço inoxidável tipo caldeirão, com alça e tampa. Capacidade 20Lt.

PANELA CAÇAROLA 32,5 L

Panela caçarola de aço inoxidável, com alça e tampa. Capacidade 32,5 Lt.

PANELA CAÇAROLA 20 LT

Panela caçarola de aço inoxidável, com alça e tampa. Capacidade 20 Lt.

PANELA CAÇAROLA 10 LT

Panela caçarola de aço inoxidável, com alça e tampa. Capacidade 10 Lt.

PANELA DE PRESSÃO DE 5L

Panela de pressão, em alumínio polido, com capacidade de 5 litros.

PANELA DE PRESSÃO DE 7L

Panela de pressão, em alumínio polido, com capacidade de 7 litros.

PANELA DE PRESSÃO DE 20L

Panela de pressão, em alumínio polido, com capacidade de 20 litros.

PANO MULTIUSO (PERFLEX) 28X50

Pano descartável multiuso para limpeza geral.

Metragem: 300 METROS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

PAPEL ALUMINIO 4 MT

Papel laminado para uso em alimentos.

Metragem: 4 metros.

PÁPRICA DOCE EM PÓ

Composto somente por pimentões vermelhos secos e moídos (páprica em pó). Sem glúten

Embalagem plástica atóxica transparente. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a data da entrega.

PLÁSTICO FILME

28 cm x 100 Metros

Plástico filme para alimentos.

Tamanho: 100 metros.

PAPEL HIGIENICO COM 64 UNIDADE

Papel higiênico branco, macio de (30) metros. Embalagem: Fardo com (64) pacotes com (04) unidades cada.

PAPEL INTERFOLHAS

Papel Branco interfolha, macio, de boa qualidade.

Pacote com (1000) unidades.

PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES

Papel toalha branco, com (02) unidades em cada pacote.

PENEIRA INOX

Peneira para alimentos de aço inoxidável.

Tamanho: 10 cm.

PEITO DE FRANGO SEM OSSO RESFRIADO

Embalada em pacotes a vácuo de

(02) kg, com selo SIF e data de validade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.

PERNIL SUINO SEM OSSO EM CUBOS

Pernil suíno embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade.

Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.

PÊSSEGO EM CALDA 820 GRAMAS

Composição: Pêssego, água, açúcar e antioxidante ácido ascórbico.

Embalagem: Lata com (820) Gr não pode conter ferrugem, amassados e ou estufados.

POLVILHO DOCE

Composição: Fécula da mandioca. Embalagem: pacote de (500) gr. contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

POMADA DE ASSADURA INFANTIL

Pomada infantil para prevenção de assaduras. Embalagem de (50) gr.

POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL COM TAMPA 350 ML

Pote descartável plástico para alimentos 350 ml com tampa.

PRATO DE VIDRO

Prato (fundo) de vidro transparente, liso sem ranhuras. Embalagem com 12 unidades.

PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO

Prato plástico descartável para refeição 22 cm diâmetro.

Embalagem com 10 unidades.

PRE MISTURA PARA PAO DE QUEIJO

Composição: fécula mandioca, polvilho azedo, gordura vegetal, amido modificado de mandioca, leite em po desnatado, sal, aroma natural de queijo.

Embalagem: pacote (5) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

PRE MISTURA PARA PANETONE

Pré mistura para panetone. Composição: gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, emulsificantes mono e dicarídeos de ácidos graxos estearoil, 2-lactilactato de cálcio, aromatizante, conservante propionato de cálcio, melhorador de farinhas enzimáticas emilolíticas.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

QUEIJO MUSSARELA

Composição: Leite Pasteurizado Semidesnatado,

Fermento Lácteo, Cloreto de Sódio (Sal),

Concentrado Protéico de Soro de Leite, Cloreto de Cálcio, Coagulante e Conservador Sorbato de Potássio.

Embalagem: Pacote de aproximadamente (05) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

RALADOR 4 FACES INOX

Ralador de alimentos em aço inoxidável 4 faces de corte.

Medida: 24 cm.

RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM

Rodo plástico duplo resistente com cabo. Medida:

40 cm x 112 cm

RODO ABRASIVO COM ESPONJA

Descrição: Rodo com esponja com cabo, limpa piso

SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES

Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.

Embalagem: Pacote com (05) unidades.

SABÃO EM PÓ DE 1KG

Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água.

Embalagem: Pacote plástico com (01) kg.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS

Composição: Sodium tallowate, sodium palm kernelate, aqua, glycerin, parfum (alpha-isomethyl ionone, benzyl cinnamate, cinnamyl alcohol, citronellol, coumarin, geraniol, hydroxycitronellal), titanium dioxide, tetrasodium EDTA, etidronic acid.

Embalagem: Barra de (90) gr.

SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS COM 5L

Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate/Sodium C12-13 Pareth Sulfate, Glycerin, Cocamidopropyl Betaine, Cocamide Mea, Sodium Chloride, Styrene/Acrylates Copolymer, Acrylates Copolymer, Parfum, Citric Acid, Isopropyl Palmitate, Ppg-9, Dmdm Hydantoin, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Coumarin, Eugenol, Geraniol, Hexyl Cinnamal, Linalool.

Embalagem: Galão de 5 litros.

SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS

Saco de amostra plástico esterilizado transparente com tarja para anotações, para amostras alimentos.

Medida: x 12 cm Pacote Com 1.000 unidades.

SACO DE PANO XADREZ

Pano de chão para limpeza geral.

SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA 35X50

Bobina plástica picotada com sacos transparentes resistente de polietileno para uso alimentício.

Medida 35 x 50 cm. Bonina com 500 unidades de sacos plásticos picotados.

SACO DE LIXO VERDE 100L

Saco plástico para lixeira, cor verde. Capacidade de 100 litros. Embalagem com 100 unidades.

SACO DE LIXO VERDE 50L

Saco plástico para lixeira, cor verde. Capacidade 50 litros.

Pacote com 100 unidades.

SACO DE LIXO 100L

Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Capacidade 100 litros. Pacote com 100 unidades.

SACO DE LIXO 50L

Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul. Capacidade 50 litros. Pacote com 100 unidades.

SACO DE LIXO DE 30L

Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul.

Capacidade 30 litros. Pacote com 100 unidades.

SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO

Saco plástico de polietileno transparente alta densidade atóxico para embalagem de pães tamanho 70 cm x 1,00 m.

PREPARO CAFÉ COM LEITE TIPO CAPUCCINO

Composição: Açúcar, leite em pó integral, café solúvel, leite em pó desnatado, estabilizante bicarbonato de sódio, cacau em pó, espessante carboximetilcelulose, antiemectante fosfato tricálcico e canela em pó.

Embalagem: Pacote com (01) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

SAL REFINADO 1KG

Composição: Sal refinado, cloreto de potássio, iodato de potássio, antiemectantes: Ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. Isento de sujidades ou parasitas. Embalagem intacta.

Embalagem: pacote de (01) kg.

SALSICHA HOT DOG

Composição: Carne Mecanicamente Separada de Frango, Carne de Frango, Água, Gordura de Frango, Pele de Frango, Proteína de Soja, Sal, Amido, Cebola, Louro, Aromatizante. Aromas Naturais de Carne, Pimenta, Fumaça e Alho. Embalagem: Pacote a vácuo de (01) kg, com selo SIF e validade.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.

SANITIZANTE

Sanitizante de alimentos, embalagem de 1 kg. Composição: ácido tricloroisocianúrico, estabilizantes, sequestrante e carga inerte.

Principio ativo: Ácido tricloroisocianúrico-3,00% p/p.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Validade mínima de 6 (meses) a contar da data de entrega.

SAPATO SEGURANÇA

Descrição: material em Eva com solado antiderrapante, na cor branca, sem estampas e com C.A (certificado de aprovação). De boa qualidade.

SAPÓLIO

Sapólio para limpeza em geral.

Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência.

Para remover as sujeiras mais difíceis, ideal para limpar vasos sanitárias, mármore, vidros e azulejos.

SASSAMI FILÉ

Filé sassami retirada da parte interior do frango, embalada em pacotes a vácuo de (02) kg, com selo SIF e data de validade.

Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração.

Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.

SHAMPOO INFANTIL

Composição: Aqua, Cocamidopropyl Betaine, Decyl Glucoside, Sodium Cocoyl Isethionate, PEG-80 Sorbitan Laurate, PEG-150 Distearate, Glycerin, Citric Acid, Sodium Benzoate, Sodium Methyl Cocoyl Taurate, Parfum, Disodium EDTA, Polyquaternium-10.

Embalagem: Frasco com 250 ml.

SHAMPOO PARA PIOLHO

Composição: Permetrina (10mg), álcool isopropílico, propilenoglicol, cloreto de estercônio, álcool laurílico, polioxietileno 4 lauril éter, trietanolamina, poliquaternium, carbomer, água purificada.

Embalagem: Frasco com (250) gr.

SUCO DE GOIABA 100% FRUTA 300ML



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Suco de goiaba 100% 300ml (trezentos mililitros) Composição: polpa de goiaba, acidulante ácido cítrico, vitamina C e aroma natural.

Embalagem: caixa tetra pak.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.

SUCO DE GOIABA 100% FRUTA 1 L

Suco de goiaba 100% 1 litro

Composição: polpa de goiaba, acidulante ácido cítrico, vitamina C e aroma natural.

Embalagem: caixa tetra pak.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.

SUCO DE MANGA 100% FRUTA 300ML

Suco de manga 100% fruta 300 (trezentos) Mililitros.

Composição: Sem conservantes, sem adição de açúcar, ingredientes somente polpa de manga, água, acidulante ácido cítrico, aroma natural de manga e vitamina C

Embalagem de caixa tetra pak.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.

SUCO DE MANGA 100% FRUTA 1L

Suco de manga 100% fruta 1 litro

Composição: Sem conservantes, sem adição de açúcar, ingredientes somente polpa de manga, água, acidulante ácido cítrico, aroma natural de manga e vitamina C

Embalagem de caixa tetra pak.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.

SUCO DE UVA 100% FRUTA 1,5 L

Composição: Suco de uva 100% fruta. Embalagem de 1,5 litro, sem adição de água, açúcares ou corantes. Embalagem de caixa tetra pak.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.

SUCO DE UVA 100% FRUTA 300ML



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Composição: Suco de uva 100% fruta. Embalagem de 300 (trezentos) mililitro, sem adição de água, açúcares ou corantes.

Embalagem de caixa tetra pak.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega

TIGELAS PLASTICA COM TAMPA

Tigelas plásticas atóxica com tampa, material resistente.

Medida: 500 ml

TORRADA INTEGRAL

Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, óleo vegetal, estrato de malte, sal, glúten de trigo, emulsificantes: polisorbato80 e estearoil2lactato de sódio e melhoradores de farinha: ácido e azodicarbonamida. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, com peso líquido de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a data da entrega.

TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES

Touca de TNT, descartável branca, uso culinário.

Embalagem: Pacote com 100 unidades.

UVA PASSA 500G

Uva passa 100% natural, escura e sem semente

Composição: somente uva passa secas

Embalagem: plástica atóxica, pacote de 500g. contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade.

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

VASSOURA DE NILON BASE DE PLÁSTICO

Vassoura de nylon, base plástica com cabo.

Medida: 31,5 x 139 cm

VINAGRE DE ALCOOL

Composição: Fermento acético de álcool hidratado e água, conservador INS 244, Vinagre simples.

Embalagem: Frasco com (900) ml. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

XÍCARA DE VIDRO COM PIRES

Xícara de vidro liso, transparente, resistente e com pires.

Embalagem: Com 12 unidades.

1.2. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.200.182,73 (Dois milhões, duzentos mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

1.5. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de materiais comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.6. A presente contratação será por **Sistema de Registro de Preços**, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

1.7. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

- a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;
- d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.8. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.8.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.8.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

1.8.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.8.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Subcontratação

4.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Garantia dos produtos

4.2.1 Os itens deverão ser **garantidos por 30 (trinta) dias ou pelo prazo do fabricante**, o que for maior, contra qualquer espécie de vício e/ou defeito, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após comunicação do contratante, providenciar as devidas correções no **prazo máximo de 10 (dez) dias**.

4.3. Requisitos Gerais

O vencedor da licitação deverá apresentar uma declaração confirmando que possui uma unidade de instalação que atenda à entrega dos itens licitados. Esta unidade deve estar em conformidade com as normas de vigilância sanitária e devidamente acompanhada do alvará de funcionamento emitido pelo órgão competente. A localização da unidade não precisa ser restrita ao perímetro urbano deste município, desde que atenda aos requisitos de qualidade e entrega dos itens.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 O fornecimento dos produtos deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:
a) A entrega deverá ser efetuada na **Central de Alimentação**, localizada na **R. Joaquim Elizário de Campos, nº 500, Centro – CEP: 18.320-000**, no horário das **07h às 16h**, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

b) O objeto deste instrumento deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal, sem pedido mínimo, dentro do prazo de até 15 dias após a emissão e confirmação de recebimento da A.F (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;

c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;

d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;

e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

f) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

g) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;

h) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.

i) A entrega será conforme a necessidade, de segunda-feira a sexta-feira.

j) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;

k) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;

l) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;

m) Se os produtos não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 03 (três) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

5.2 Da exigência de amostra

5.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.2.2 Serão exigidas amostras para os seguintes itens deste TR:

DESCRIÇÃO	MARCAS
-----------	--------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

	REFERÊNCIAS
ABSORVENTE Absorvente higiênico íntimo feminino descartável. De uso externo, hipoalergênico tamanho e espessura normal com alta absorção, suave e com abas. Composição mínima: Papel, celulose, polipropileno, adesivo termostático, polietileno. Embalagem: Pacote com no mínimo 8 unidades.	INTIMUS ALWAYS SEMPRE LIVRE
ACHOCOLATADO LIQUIDO Composição: leite integral reconstituído, açúcar, leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal, extrato de malte, sal, vitamina (C, PP, B6, E, B2, B1Ea), espessante: goma guar e carregena, estabilizantes: citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Frasco com (200) ml	TODDYNH NESCAU LIDER
AMACIANTE DE ROUPAS 2LT Composição: Cloreto de Diestearil, Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Conservantes, Perfume, Pigmento e Água potável. Embalagem frasco de dois (02) litros, perfume suave, rótulo conforme legislação.	YPÊ GIRANDO SOL Q BOA
AVENTAL LAVAGEM Descrição: material PVC resistente, cor branco, impermeável, com bordas costuradas e amarração. Possuir C.A. (Certificado de Aprovação).	
BOLACHA ZERO LACTOSE Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato, ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas B1, B2, B6 e PP. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. O Biscoito Liane Maizena pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (500) gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	LINEA NATURALIFE NAZINHA
BATATA PALHA Composição: Batata, óleo vegetal e sal. Embalagem: Pacote plástico atóxico resistente com 500 gr.	YOKI ELMA CHIPS VISCANTI
BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS Iogurtes sabores morango, abacaxi, coco, pêssego. Composição: Leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparo da fruta, polpa da fruta, estabilizante, corante natural. Embalagem: Bandeja plástica com (06) unidades.	NESTLE BATAVO ELEGÊ
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, cacau, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo IV. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.	PANCO BAUDUCCO MABEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, coco, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo IV. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.</p>	<p>PANCO BAUDUCCO MARILAN</p>
<p>BISCOITO DOCE MAISENA Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.</p>	<p>PANCO BAUDUCCO MARILAN</p>
<p>BISCOITO DOCE RECHEADO SABORES DIVERSOS Biscoito doces com recheios de morango, chocolate, coco, doce de leite, baunilha. Composição: Farinha de trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, aromatizantes identico ao natural e artificial, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), emulsificante lecitina de soja, corante caramelo IV e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos. EMBALAGEM: Pacotes de 190 gr. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	<p>NESTLE BAUDUCCO PARATI</p>
<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISESA Composição: Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans.</p>	
<p>BISCOITO ZERO LACTOSE Composição: Cereais integrais (trigo, aveia, arroz e milho), Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho, girassol ou algodão), frutas vermelhas, fibra natural solúvel, amido, sal, alfarroba em pó, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, emulsificante natural.</p>	<p>NAZINHA JASMINE NATURALIFE</p>
<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, sal, fermento químico, melhorador de farinha e aromatizante. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	<p>PANCO BAUDUCCO MARILAN</p>
<p>BISCOITO POLVILHO Composição: polvilho, gordura vegetal, ovos, leite e sal. Embalagem plástica de no mínimo 200 grs.</p>	<p>CASSINI BISCOITONE QUALITTA</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

<p>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER Composição: Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Malte, Açúcar, Sal, Fermento Biológico, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Sódio e Fosfato Monocálcico e Melhorador de Farinha: Metabissulfito de Sódio. CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	<p>BAUDUCCO MARILAN PARATI</p>
<p>BISCOITO SALGADO DE ARROZ INTEGRAL Composição: arroz integral, sal (150)gr Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	<p>CAMIL JASMINE NATURALIFE</p>
<p>BISCOITO SEM GLÚTEN Composição: Arroz integral, amido modificado, óleo de palma refinado, maltodextrina, fécula de mandioca, coco ralado sem açúcar, sal refinado, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez ácido láctico. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	<p>NAZINHA JASMINE NATURALIFE</p>
<p>BISCOITO ZERO LACTOSE Composição: Cereais integrais (trigo, aveia, arroz e milho), Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho, girassol ou algodão), frutas vermelhas, fibra natural solúvel, amido, sal, alfarroba em po, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, emulsificante natural. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	<p>NAZINHA JASMINE NATURALIFE</p>
<p>BOBINA PICOTADA 60X40 Bobina picotada 60x40 (sessenta por quarenta) de 15kg 6 (seis) bobinas. Produto de polietileno resistente atóxico, sendo esta rotulada com informações do produto.</p>	
<p>BOLACHA CLUB SOCIAL OU SIMILAR Biscoito salgado com embalagens de (144) gr contendo (06) pacotes de (25) gr. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem: deverá ser embalagem plástica atóxica com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. Validade: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

CACAU EM PÓ 32% Cacau em pó solúvel 32 % Composição: açúcar, cacau em pó solúvel e aromatizantes Embalagem plástica atóxica 400g (quatrocentas gramas) sendo rotulada conforme legislação vigente. Validade de prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	NESTLE DR OETKER APTI
CACAU EM PÓ 50% Cacau em pó solúvel 50% Composição: açúcar, cacau em pó, edulcorante natural, edulcorante artificial, sacarose e aromatizantes. Embalagem plástica atóxica 400g (quatrocentas gramas), sendo rotulada conforme legislação vigente. Validade de prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	NESTLE DR OETKER APTI
CACAU EM PÓ 70% Cacau em pó 70%, maltodextrina, carbonato de cálcio, edulcorante artificial, sucralose, edulcorante natural steviosídeo e aromatizante. Embalagem: deverá ser embalagem plástica atóxica com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	NESTLE DR OETKER APTI
CAFÉ TORRADO E MOÍDO Café em pó torrado e moído. Isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagens de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	PILÃO MELITTA 3 CORAÇÕES
CANECA PLÁSTICA 300ML Canecas plásticas resistente, com alça, atóxica, (300) ml cor azul.	
CARNE BOVINA CONGELADA Carne bovina embalada a vácuo pacote de (02) Kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.	FRIBOI SEARA SWIFT
CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina moída embalada a vácuo pacotes de (02) kg, com selo SIF, com equivalência de 5% de gordura, e data de validade. Produtos deve ser corte bovino paleta dianteira estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.	FRIBOI SEARA SWIFT
CHÁ DE HORTELÃ Chá de Hortelã; Composto de Folhas e Ramos de Hortelã (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 300gr	GRÃOS DE VIDA REAL PURA VITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

CHÁ DE ERVA CIDREIRA Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 300 gr	GRÃOS DE VIDA REAL PURA VITA
CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS Composição: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, colecalciferol, regulador da acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem: Lata de (400) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	KELLOGGS NESTLE QUALITA
COPO DESCARTÁVEL 180ML Copo plástico descartável resistente de (180) ml, transparente ou branco atóxico. Embalagem: Pacote com 100 unidades de 180 ml.	COPOSUL COPOPLAST COPAZA
CREME DENTAL 50 GRAMAS Composição: carbonato de cálcio, água, álcool etílico, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, benzoato de sódio e glicerina. Embalagem tubo com aproximadamente (50) gr.	COLGATE ORAL B SORRISO
DESINCRUSTANTE DE GORDURA PROF 5 LT Composição: Agua, acido sulfamico linear, alcalinizante, tamponante, acido fluorídrico 6%	INVERTOP PEATON VÓRTWX
DESINFETANTE 2L Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. Embalagem: Plástico resistente de aproximadamente (02) litros.	VEJA YPÊ SANOL
DETERGENTE 500ML Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Embalagem: Frasco plástico de (500) ml.	YPÊ MINUANO LIMPOL
DOCE DE LEITE CREMOSO Composição: Leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Embalagem pote plástico atóxico de aproximadamente (400) gr.	FRIMESA AVIAÇÃO ITALAC
FACA CHEF DE COZINHA Faca de cozinha em inox com cabo de polipropileno resistente (tipo faca chef). Produto com embalagem e descrição em tal.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

FARELO DE AVEIA Composição: somente farelo de aveia, com cores e cheiro característicos da aveia. Embalagem: plástica atóxica com (500) gramas, lacrada e vedada com informações do produto, data de validade conforme legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	JASMINE NATURALIFE APTI
FEIJÃO Feijão tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Saco polietileno atóxico de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	CAMIL KICALDO URBANO
FEIJÃO PRETO Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Saco polietileno atóxico de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	CAMIL KICALDO URBANO
FIBRA DE TRIGO FINA Composição: somente fibra de trigo (farelo de trigo) fina, derivada do processamento do trigo, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, larvas e em perfeito estado de conservação. Embalagem: plástico atóxico, com (500) gramas, lacrada e vedada com informações do produto e data de validade conforme legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	APTI NATURALIFE TERRA VITTA
FÓSFORO EXTRA LONGOS Fósforo, caixa com 200 unidades e cabos longos de segurança, madeira 100% reflorestada e com selo do Inmetro.	FIAT LUX
FRALDA DESCARTÁVEL XG COM 38 UNIDADES Fralda descartável XG com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.	MILI HUGGIES CREMER
FRALDA DESCARTÁVEL G COM 38 UNIDADES Fralda descartável G com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.	MILI HUGGIES CREMER
FRALDA DESCARTÁVEL M COM 38 UNIDADES Fralda descartável M com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.	MILI HUGGIES CREMER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

FRALDA DESCARTÁVEL P COM 38 UNIDADES Fralda descartável P com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.	MILI HUGGIES CREMER
GRÃO DE BICO Grão de bico 100% natural 500gr (quinhentas gramas) Composição: somente grão de bico. Embalagem: plástica atóxica, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	YOKI CAMIL SINHÁ
IOGURTE SEM AÇÚCAR Composição: Iogurte Light sem adição de açúcar, leite em pó integral reconstituído, estabilizante, edulcorante e fermento lácteo, para consumo de crianças com obesidade grave e diabéticas. Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxica, resistente, contendo 100 a 120 ml. Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 25 unidades. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA com número de inspeção. Com validade de no mínimo 30 dias. Apresentar ficha técnica do produto. Produto sujeito a verificação no ato de entrega.	KINAGURT CAROLINA VIGOR
IOGURTE SABORES DIVERSOS Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabores: Morango, Coco, Salada de Fruta, Frutas Vermelhas, Banana ou Leite condensado. Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 110 a 150 ml. Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 50 unidades. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias. Apresentar ficha técnica do produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	MILI HUGGIES CREMER
IOGURTE ABACAXI Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabor abacaxi. Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	DANONE VIGOR CAROLINA
IOGURTE MORANGO Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabor morango. Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF,	DANONE VIGOR CAROLINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	
IOGURTE SABOR VITAMINA DE FRUTAS Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabores: maçã, banana e mamão. Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	DANONE VIGOR CAROLINA
LEITE APTAMIL 2 SOJA 400 GRAMAS Composição: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galactooligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido Lascórico, caseinato de cálcio, taurina, mioinositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido NpteroilLglutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, Dbiotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Embalagem: Lata de (800) gr.	APTAMIL NAN MILNUTRI
LEITE FERMENTADO Composição: Bebida feita a partir de leite desnatado reconstituído, xarope de açúcar, fermento lácteo e outras substâncias permitidas. Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxica, resistente, contendo 100 a 120 ml. Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 50 unidades. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA com número de inspeção. Com validade de no mínimo 45 dias. Apresentar ficha técnica do produto. Produto sujeito a verificação no ato de entrega.	KINAGURT YAKULT BATAVO
LEITE ZERO LACTOSE Composição: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Embalagem: caixa de (01) litro com data de fabricação, prazo de validade, embalagem íntegra sem amassados. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	
LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE SACAROSE Leite em pó integral: O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; Resolução RDC nº 259/2002; deverá apresentar o Registro Completo	NINHO MOLICO PIRACANJUBA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

<p>no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá ser de boa solubilidade. Ingredientes mínimos: leite de vaca integral, enriquecido com ferro, vitaminas A, D e C. Sem glúten e sem soro de leite. Características: pó fino, homogêneo, de coloração branco-amarelada, preparação instantânea. Embalagem: saco de poliéster ou de polipropileno metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando entre 800 gramas a 1 kg, apresentando as informações quanto ao nº do lote e data de validade de forma indelével, dispostas diretamente na embalagem do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Composição: Leite Fluido integral e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de no mínimo (800) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	
<p>LEITE SOJA LIQUIDO BATAVO 1L Composição: água, açúcar, maltodextrina, gordura vegetal (óleo vegetais líquido e interesterificados, antioxidantes: BHT e ácido cítrico), amido modificado, cacau em pó, proteína isolada de soja, cloreto de sódio (sal), cálcio (fosfato tricalcico), espessantes: goma guar e carragena, aromatizante e corante de caramelo.</p>	SOY ADES BATAVO
<p>LENTILHA Lentilha tipo 1, 100% natural de 500g (quinhentas gramas). Composição: Somente lentilha 100% natural Embalagem: plástica atóxica transparente, com identificação do produto, identificação dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.</p>	YOKI CAMIL SINHÁ
<p>LIMPA PISOS PROFISSIONAL APCLIM 5 LT Limpa piso profissional para limpeza pesada de pisos e calçadas. Galão de 5 litros.</p>	
<p>MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS Composição: Macarrão espagete sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica atóxica 500gr. Validade mínima de 6 (seis) meses.</p>	
<p>MARGARINA VEGETAL COM SAL Composição: Óleo vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes, conservantes, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes e corantes naturais de urucum. Embalagem: Pote plástico atóxico (250) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	QUALY VIGOR DELICIA
<p>MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	DONA BENTA RENATA ADRIA
<p>MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	DONA BENTA RENATA ADRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

MASSA SECA PARAFUSO Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	
NUTREN OU SIMILAR Leite em pó desnatado, maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja) fosfato de magnésio dibásico, ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de dl-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, colecalciferol, acetato de retinol, iodeto de potássio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, D-biotina, cloridrato de tiamina, riboflavina, fitomenadiona, ácido fólico, cloreto de cromo e aromatizante. Embalagem: frasco de 400gr	
ÓLEO DE EUCALIPTO Óleo de eucalipto concentrado para limpeza. Fragrâncias de lavanda, talco, eucalipto. Embalagem: Frasco de 10 ml.	
SUCRILHOS GRANEL 2KG S/ AÇUCAR Composição: Milho, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), vit B1, B2 e ácido fólico. Embalagem: Pacote plástico polietileno atóxico (02) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses	
PANO MULTIUSO (PERFLEX) 28X50 Pano descartável multiuso para limpeza geral. Metragem: 300 METROS	
PERNIL SUINO SEM OSSO EM CUBOS Pernil suíno embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.	FRIBOI SWIFT SEARA
PRE MISTURA PARA PAO DE QUEIJO Composição: fécula mandioca, polvilho azedo, gordura vegetal, amido modificado de mandioca, leite em pó desnatado, sal, aroma natural de queijo. Embalagem: pacote (5) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	FLEISCHMAN YOKI MAURI
PRE MISTURA PARA PANETONE Pré mistura para panetone. Composição: gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, emulsificantes mono e dicarídeos de ácidos graxos estearoil, 2-lactilactato de cálcio, aromatizante, conservante propionato de cálcio, melhorador de farinhas enzimáticas emilolíticas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	PURATOS PRÉ MESCLA ALL BREAD
RALADOR 4 FACES INOX Ralador de alimentos em aço inoxidável 4 faces de corte. Medida: 24 cm.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Embalagem: Pacote com (05) unidades.	YPÊ MINUANO SOL
SABÃO EM PÓ DE 1KG Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Embalagem: Pacote plástico com (01) kg.	YPÊ SURF BRILHANTE
SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS Composição: Sodium tallowate, sodium palm kernelate, aqua, glycerin, parfum (alpha-isomethyl ionone, benzyl cinnamate, cinnamyl alcohol, citronellol, coumarin, geraniol, hydroxycitronellal), titanium dioxide, tetrasodium EDTA, etidronic acid. Embalagem: Barra de (90) gr.	POMPOM XUXINHA JHONSONS
SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS COM 5L Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate/Sodium C12-13 Pareth Sulfate, Glycerin, Cocamidopropyl Betaine, Cocamide Mea, Sodium Chloride, Styrene/Acrylates Copolymer, Acrylates Copolymer, Parfum, Citric Acid, Isopropyl Palmitate, Ppg-9, Dmdm Hydantoin, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Coumarin, Eugenol, Geraniol, Hexyl Cinnamal, Linalool. Embalagem: Galão de 5 litros.	ASSEPTGEL TRICLOSAN ALL CLEAN
SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA 35X50 Bobina plástica picotada com sacos transparentes resistente de polietileno para uso alimentício. Medida 35 x 50 cm. Bobina com 500 unidades de sacos plásticos picotados.	MB EMBALAGENS GOOD ROOL BOBPICOTE
SACO DE LIXO VERDE 100L Saco plástico para lixeira, cor verde. Capacidade de 100 litros. Embalagem com 100 unidades.	
SACO DE LIXO 100L Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul. Capacidade 100 litros. Pacote com 100 unidades.	EMBALIXO BRILHUS QUALITA
SALSICHA HOT DOG Composição: Carne Mecanicamente Separada de Frango, Carne de Frango, Água, Gordura de Frango, Pele de Frango, Proteína de Soja, Sal, Amido, Cebola, Louro, Aromatizante. Aromas Naturais de Carne, Pimenta, Fumaça e Alho. Embalagem: Pacote a vácuo de (01) kg, com selo SIF e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.	SADIA SEARA PERDIGÃO
SANITIZANTE Sanitizante de alimentos, embalagem de 1 kg. Composição: ácido tricloroisocianúrico, estabilizantes, sequestrante e carga inerte. Principio ativo: Ácido tricloroisocianúrico-3,00% p/p. Validade mínima de 6 (meses) a contar da data de entrega.	STARCLOR COALA PROKITCHEN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

<p>SAPÓLIO Sapólio para limpeza em geral. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Para remover as sujeiras mais difíceis, ideal para limpar vasos sanitários, mármore, vidros e azulejos.</p>	<p>BOM BRIL CIF YPÊ</p>
<p>SASSAMI FILÉ Filé sassami retirada da parte interior do frango, embalada em pacotes a vácuo de (02) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>	
<p>SHAMPOO INFANTIL Composição: Aqua, Cocamidopropyl Betaine, Decyl Glucoside, Sodium Cocoyl Isethionate, PEG-80 Sorbitan Laurate, PEG-150 Distearate, Glycerin, Citric Acid, Sodium Benzoate, Sodium Methyl Cocoyl Taurate, Parfum, Disodium EDTA, Polyquaternium-10. Embalagem: Frasco com 250 ml.</p>	
<p>SUCO DE GOIABA 100% FRUTA 300ML Suco de goiaba 100% 300ml (trezentos mililitros) Composição: polpa de goiaba, acidulante ácido cítrico, vitamina C e aroma natural. Embalagem: caixa tetra pak. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.</p>	<p>FIT APTI CLIGHT</p>
<p>SUCO DE MANGA 100% FRUTA 300ML Suco de manga 100% fruta 300 (trezentos) Mililitros. Composição: Sem conservantes, sem adição de açúcar, ingredientes somente polpa de manga, água, acidulante ácido cítrico, aroma natural de manga e vitamina C Embalagem de caixa tetra pak. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.</p>	<p>FIT APTI CLIGHT</p>
<p>SUCO DE MANGA 100% FRUTA 1L Suco de manga 100% fruta 1 litro Composição: Sem conservantes, sem adição de açúcar, ingredientes somente polpa de manga, água, acidulante ácido cítrico, aroma natural de manga e vitamina C Embalagem de caixa tetra pak. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.</p>	<p>TIAL 100 NATURAL ONE AURORA</p>
<p>SUCO DE UVA 100% FRUTA 1,5 L Composição: Suco de uva 100% fruta. Embalagem de 1,5 litro, sem adição de água, açúcares ou corantes. Embalagem de caixa tetra pak. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a entrega.</p>	<p>TIAL 100 NATURAL ONE AURORA</p>
<p>TORRADA INTEGRAL Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, óleo vegetal, estrato de malte, sal, glúten de trigo, emulsificantes: polisorbato80 e estearoil2lactato de sódio e melhoradores de farinha: ácido e azodicarbonamida. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, com peso líquido de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a data da entrega.</p>	<p>MARILAN ADRIA VISCOTTI</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES Touca de TNT, descartável branca, uso culinário. Embalagem: Pacote com 100 unidades.	DESCARPACK BOMPACK NOBRE
--	---

5.2.3 As amostras poderão ser entregues no endereço R. Joaquim Elizário de Campos, Apiaí, SP, 18320-000, Central de Alimentação, no prazo limite de 3 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.5.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.5.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.5.6.1 Inspeção visual; e

5.5.6.2 Qualidade e sabor dos produtos.

5.5.7 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

5.5.8 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.

5. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado parceladamente de acordo com as entregas, mediante a entrega dos comprovantes, devidamente assinados e datados por um funcionário responsável pelo recebimento.

5.2 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após o recebimento dos serviços, e o ateste da Secretaria requisitante, com a apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, conforme Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.

5.3 A Nota Fiscal eletrônica deverá conter as informações se o fornecedor é optante pelo Simples Nacional. Caso o fornecedor não seja optante, na Nota Fiscal deverá conter porcentagem e valor, sem arredondar, do imposto de renda que será retido.

5.4 Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal definitivamente retificada.

5.5 O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constante na Nota Fiscal/Fatura.

5.6 O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

5.7 A Prefeitura Municipal de Apiaí poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

5.8 Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá manter as mesmas condições no que se refere à Proposta e à Habilitação, bem como fornecer (quando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

for o caso) os documentos necessários a comprovação da despesa exigidos pela secretaria requisitante.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão de Registro de Preço, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

6.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.2. Habilitação Jurídica

6.2.1. Ato de criação do licitante conforme o caso;

6.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir.

6.2.5. Alvará de licença sanitária em nome da licitante, em vigor, emitido pelo órgão sanitário competente, para empresas cuja atividade envolva alimentação ou outros produtos que exijam controle sanitário.

6.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

6.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

6.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

6.3.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e a débitos inscritos em Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil.

6.3.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo aos Tributos Estaduais inscritos em Dívida Ativa, expedida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;

6.3.3.3. No caso da certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ter sido emitida antes de 03 de novembro de 2014, a licitante deverá ainda apresentar prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa ou da CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (Lei nº 8.212, de 24/06/91).

6.3.4. Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

6.3.5. Prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;

6.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação.

6.4. Qualificação Econômico-Financeira

6.4.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, devidamente válida e/ou com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no máximo até 90 (noventa) dias, no caso daquelas que não possuem data de validade;

6.4.1.1. Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em recuperação judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital.

6.5. Qualificação Técnica

6.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, demonstrando a prestação dos objetos/serviços.

6.5.2. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 10% (dez por cento) das quantidades estimadas do objeto da licitação.

6.5.3. Será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados **apresentados**.

6.5.4. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O preço estimado global para a contratação de empresa especializada para , para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Apiaí/SP, foi obtido através de **Mapa de Preços** disponibilizado pelo Departamento de Compras deste município, levando em consideração pesquisas junto ao mercado, conforme orçamentos encaminhados por empresas desse ramo de atividade, tendo como valor médio total estimado, a importância de **R\$ 2.200.182,73 (Dois milhões, duzentos mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)**.

8. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

8.1 Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas nos anos de 2023 e 2024, com um aumento de 10% considerando o percentual de matrículas de novos alunos, tanto nos períodos parciais quanto nas escolas de tempo integral. Nessas instituições, serão oferecidas mais de uma refeição diariamente aos educandos, o que resulta em um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

aumento nos quantitativos. Esses dados estão descritos no quadro abaixo, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 200 dias letivos, conforme o calendário escolar.

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**, com sede na Ladeira Manoel Augusto, nº 92, na cidade de Apiaí/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.242/0001-38, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, PREFEITO, portador do RG nº 19.305.651-3 e CPF nº 085.516.398-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediada na Rua, nº, CEP, doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representado(a) por, Sócio, Administrador, portador da cédula de identidade nº e devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo decorrente do Pregão Eletrônico n./2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene e utensílios, visando atender às necessidades das escolas da rede de Ensino Municipal, com critério de julgamento Menor Preço por Item, conforme termo de referência do Pregão Eletrônico nº/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DETENTORA DA ATA:

Item /Lote	Especificação	Quantidade de	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
						RS

2.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

4 DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 4.1.1 A ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 5.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 5.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 5.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 5.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 5.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 5.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 5.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 5.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 5.4.1 Por razão de interesse público;
 - 5.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 5.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6 DO PAGAMENTO

- 6.1 A Prefeitura do Município de Apiaí se compromete a realizar o pagamento em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos e aceite da Nota Fiscal correspondente a aquisição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- 6.1.1 As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão **por conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento com vigência no exercício**, sob a classificação funcional programática e categoria econômica abaixo discriminada:

Unid. Orç.	Secretaria
02 06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
02 06 01	Ensino Infantil
12 365 0006 2013	Operação e Manutenção do Ensino Infantil
02 06 02	Ensino Fundamental
12 361 0006 2014	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental
02 06 04	Ensino Especial
12 367 0006 2016	Operação e Manutenção do Ensino Especial
02 06 06	FUNDEB
12 361 0006 2021	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental
12 365 0006 2019	Operação e Manutenção do Ensino Infantil
12 367 0006 2023	Operação e Manutenção do Ensino Especial
02 06 08	Merenda Escolar
12 306 0006 2025	Operação e Manutenção da Merenda Escolar
12 306 0006 2069	Agricultura Familiar

Descrição	Valor
3.3.90.30 Material de Consumo	
Recursos:	
1.210 Proprio	
1.220 Proprio	
1.240 Proprio	
5.210 Federal	
5.220 Federal	
5.240 Federal	
2.262 Fundeb	

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 7.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8 DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1 Os materiais deverão ser entregues em até **15 (quinze)** dias após a emissão e confirmação de recebimento da autorização de fornecimento, conforme quantitativos descritos na A.F.
- 8.2 A entrega deverá ser efetuada na Central de Alimentação, localizada na Rua Joaquim Eliziario de Campos, nº 500, Centro, no horário das 07h às 16h, em dias úteis.

9 DO FORO

- 9.1 Fica eleito o Foro de Apiaí - SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Apiaí/SP, de de 2025

Representantes legais

Prefeito

Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS:

- 1) _____, CPF: _____;
- 1) _____, CPF: _____;

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADA: _____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

..... (razão social ou nome), inscrita no (CNPJ ou CPF) sob nº
....., por intermédio de seu representante legal Sr(a), CPF
nº, RG nº, DECLARA, sob as penas da lei,

- A) estar cumprindo plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0XX/2025**.
- B) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- C) de que concorda com os termos do Edital e que não há ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação.
- D) de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- E) de que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital
- F) de fornecer material de qualidade superior, com data de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega, sob as penas da Lei.
- G) de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- H) de que a obtenção de benefícios a que se trata nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 fica limitada à microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, respeitando essa limitação.
- I) de que após vencedora, a licitante apresentará 01 (uma) amostra exigida de cada produto que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, conforme tópico 5.2 do Anexo II deste edital, no prazo de 3 (três) dias, identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, a qual permanecerá em posse desta Municipalidade.
- J) de que todos os produtos alimentícios estão em conformidade com as normas da Anvisa e do Ministério da Saúde.
- K) de que os produtos de higiene são certificados e adequados para uso escolar.
- L) de que os utensílios possuem material seguro e apropriado para crianças.

....., de de 2025.

.....
(representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA () OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ()

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025, junto ao Município de Apiaí/SP, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ cumpre os requisitos estabelecidos no art 3º da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declaramos ainda, que atenção ao §2º do Art. 4º da lei 14133/2021, estamos cientes que quaisquer valores que extrapolem a receita bruta anual são de inteira responsabilidade desta Licitante, em cumprimento com exigência do Edital.

Declaramos, por fim, que existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

....., de de 2025.

.....
(representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO V

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XX/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I – a confirmação da existência do tratamento;
- II – o acesso aos dados pessoais tratados;
- III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V – a portabilidade dos dados pessoais;
- VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Apiaí/SP, xx de xxxxxxxx de 2025.

PREFEITO

REPRESENTANTE LEGAL